



parvalorem

RELATÓRIO & CONTAS

2017

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	11
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE	31
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	33
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	34
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	37
2.1 BALANÇOS	38
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	39
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	40
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	41
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	42
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	43
4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	89
APÊNDICE 1	100
APÊNDICE 2	104
5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	107
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	109
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO	113
8. CERTIFICAÇÕES	117

MENSAGEM DO PRESIDENTE



**MENSAGEM DO PRESIDENTE
2017**

Coincide a oportunidade do exercício de 2017 corresponder com o termo do nosso segundo mandato, fechando um ciclo que, em boa verdade, se iniciou em 2 de agosto de 2012.

Tratou-se de uma desafiante e intensa experiência profissional onde os objetivos de interesse público e a exigência de resultados concretos se conciliaram com solidez desejável a quem algumas vezes ousou tentar navegar num mar onde muita vez e de forma imprevista o vento mudava.

O modelo jurídico em que assenta a Parvalorem e as demais Sociedades criadas (Parparticipadas SGPS SA e Parups SA) em 2010, pelo Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, nosso único acionista, para gerirem os ativos não privatizados do ex Grupo BPN, foi datado numa conjuntura em que o quadro legal europeu dava os primeiros passos no combate à crise financeira internacional e cronologicamente anterior à constituição do Fundo de Resolução, suportado no Banco de Portugal enquanto contexto acionista.

A evolução em termos de decisão e de gestão e a prossecução de timings e resultados na gestão de créditos e outros ativos financeiros faz muita diferença nestes dois modelos acionistas, hoje sufragados pela evolução do tempo e pela experiência, pois como diz o ditado: “tempo é dinheiro” ...

Porque também é o momento de prestar contas, deve registar-se, com particular satisfação, que este grupo de empresas que a Parvalorem encabeça e municia com os seus meios humanos e técnicos, recuperou (até 2017) cerca de mil e duzentos milhões de euros, diminuindo assim o esforço dos contribuintes neste processo bastante oneroso, vulgo, “Espólio do BPN”.

Do ponto de vista operacional, implementámos vários programas de redução de pessoal com as inerentes quebras de custos na ordem dos cinquenta por cento. Renegociaram-se variadíssimos contratos com fornecedores de diversas naturezas (sistemas de informação, rendas, segurança, etc.), obtendo-se poupanças de vários milhões de euros.

Concomitantemente procedeu-se à reestruturação e organização da empresa, dotando-a, tanto quanto possível, com capacidade de resposta flexível e competente nas áreas conexas com o seu objeto social.

Este esforço foi igualmente desenvolvido num contexto de forte conflituosidade laboral, cujo epicentro de situou muitas vezes fora da empresa por uma minoria de pessoas que pretenderam conduzir todos os trabalhadores para um destino incerto, mas que, de facto, se materializa numa ação judicial que decorre contra a Parvalorem, o Banco BIC e o Estado Português.

Além dos esforços desenvolvidos na gestão e na resolução dos problemas de várias empresas, a Parvalorem desenvolveu, como é de resto sua obrigação, um intenso trabalho de apoio e colaboração ao Estado e particularmente à Direção Geral do Tesouro e Finanças na defesa do Estado em vários dossiers que decorrem da reprivatização do BPN.

Estes factos não obstam e tornam mesmo recomendável que o modelo jurídico e acionista que presidiu à constituição da Parvalorem possa e deva ser agora revisto e reformulado em ordem a usufruir das experiências nacionais e internacionais acumuladas ao nível da abordagem e tratamento destas matérias muito atuais e críticas na recuperação do sistema financeiro que saiu inevitavelmente fragilizado dos anos da crise.

A atividade da empresa no exercício de 2017, ficou marcada pelo encerramento do dossier referente às Obras do pintor catalão Joan Miró, que a empresa detinha, conjuntamente com a Parups, recebidas numa dação em pagamento em 2013 para pagamento de dívidas de Sociedades off shore pertencentes ao Universo do Grupo Galilei, antiga Sociedade Lusa de Negócios e principal acionista do banco BPN.

De facto, através de um processo a todos os títulos exemplar e conduzido pela Tutela e pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, foi possível transferir aquelas Obras para o Ministério da Cultura, preservando igualmente a garantia patrimonial das Sociedades Pars.

O Futuro fará a justiça de relevar que foi no âmbito do exercício das nossas funções que colocámos termo, através da insolvência, ao Grupo Galilei e à ex SLN que detinha todas as participações sociais não nacionalizadas do Grupo BPN, consubstanciando créditos na ordem dos mil e cem milhões de euros.

Tratou-se e ainda se trata de uma tarefa de grande dimensão e complexidade jurídica que só resultou, infelizmente, do reiterado e sistemático incumprimento financeiro daquelas instituições e da adoção de procedimentos isentos, transparentes e permanentemente, por iniciativa da Parvalorem sempre, sobre a alçada do escrutínio judicial.

A resiliência perante as pressões muitas vezes imprevistas e a persistência de materializar esta tarefa que, de algum modo, aliviará os contribuintes no futuro justificam, no nosso entender uma referência neste exercício.

A empresa foi igualmente, para além dos habituais trabalhos dos seus auditores externos, sujeita a uma meticulosa, mas bem-vinda atividade de auditoria, através de várias ações inspetivas pela Inspeção Geral de Finanças.

Destes exercícios resultaram certamente algumas recomendações prontamente acolhidas pelo Conselho de Administração e que permitem e permitirão uma melhor eficiência nestas empresas que, em boa verdade, apesar de juridicamente constituídas em 2010 foram criadas de raiz, a partir de 2012.

Merece igualmente o nosso registo a colaboração e intervenção registada no âmbito da Parparticipadas onde foi possível, por vezes em contextos bastante intensos, reduzir perto de uma dezena de participações sociais do ex Grupo BPN para as três que subsistem (Banco Efisa, BPN Creditus Brasil e Imofundos) e que são objeto de processos de alienação (no caso do Banco Efisa) e liquidação (no caso da BPN Creditus Brasil) com metodologias e sistemas diferenciados.

Exprimimos ainda um sentido agradecimento aos colaboradores da Parvalorem, aos quadros da Direção Geral do Tesouro e Finanças que sempre colaboraram connosco e nos apoiaram e aos colegas do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da Sociedade.

Numa palavra final um reconhecimento à Tutela que, nos vários exercícios em que desempenhámos estas funções e, em tudo quanto se refere ao interesse público e á obtenção dos melhores resultados para o Estado, nunca nos faltou com o seu apoio e solidariedade.

Francisco Nogueira Leite
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

Ao longo do exercício de 2017, a PARVALOREM, S.A, prosseguiu a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reestruturação e reprivatização do BPN, de acordo com as diretrizes do seu acionista único, o Estado Português, e consignada nos despachos nº 739/10-SETF de 19 de julho, 875/10-SETF de 19 agosto e 19.070-A/2010-SETF de 15 de dezembro.

A sociedade recuperou ativos no exercício de 2017 num total de € 122,2 milhões, dos quais € 57,5 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber, € 44,5 milhões com a dação das obras do pintor Joan Miró, € 13,7 milhões com a atividade imobiliária e € 6,5 em ativos financeiros.

Desde o início da sua atividade a PARVALOREM recuperou um total de € 620,2 milhões, de uma carteira de crédito cujo valor líquido em 2011 se cifrava em € 681,7 milhões, o que representa uma recuperação de cerca de 15,7% do crédito cedido e de 91% do valor líquido do crédito a 2011. Para além dos recebimentos em *cash*, a PARVALOREM também recuperou crédito sobre a forma de outros ativos, nomeadamente imóveis, obras de arte e ativos financeiros, os quais vão sendo alienados e transformados, também eles em liquidez. O valor líquido desses ativos é em 31 de dezembro de 2017 de € 81,7 milhões.

No ano de 2017 foram reintegrados, na carteira gerida internamente, créditos anteriormente geridos pela empresa Logicomer, após a cessão do contrato de prestação de serviços com esta entidade, bem como créditos cedidos em fevereiro pelo Banco BIC.

Com a entrada em vigor do decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro, a PARVALOREM, S.A. passou a estar obrigada ao cumprimento dos requisitos legais relativos à contabilidade orçamental. Neste contexto, com o objetivo de assegurar o cumprimento desta imposição legal, e em simultâneo disponibilizar as condições para uma otimização dos processos correntes, foi necessário proceder à reestruturação da solução informática existente, e, assim, assegurar a produção de informação atempada e de qualidade. Com a implementação da solução aprovada, foi ainda necessário efetuar um conjunto de adaptações para dar cumprimento a necessidades de reporte à Unileo (Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

Concluiu-se o levantamento dos *gap's* entre a atual e a futura CRC (Central de Responsabilidades de Crédito), o que permitiu a produção do caderno de requisitos de suporte ao desenvolvimento das alterações necessárias ao SGV e respetiva parametrização da solução *Symetria* da empresa Novabase, etapa prévia essencial para se assegurar o cumprimento da legislação com entrada em vigor durante o ano de 2018.

Foi ainda durante ao ano de 2017 que se concluiu o processo de análise e decisão das propostas recebidas no âmbito do Projeto de implementação das adequações necessárias ao cumprimento das regras emanadas do novo RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), tendo sido adjudicada a proposta que pela avaliação interna se revelou mais adequada aos interesses da sociedade.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente) ⁽¹⁾ (a)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária) ⁽²⁾

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

⁽¹⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 27.06.2017

⁽²⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

^(a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral com efeitos a partir do dia 27.06.2017 (o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, que exerceu funções de Presidente anteriormente, renunciou com efeitos desde 24.05.2016, tendo a sua substituição ocorrido em 27.06.2017)

Conselho de Administração

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

Mandato do Conselho Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

Conselho Fiscal

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da deliberação da Assembleia Geral: 21.11.2016

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129 ⁽¹⁾

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23.03.2017

⁽¹⁾ Até 7.12.2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2017 revelou-se bastante positivo em termos económicos, apesar dos receios do impacto económico na Europa provocado pelo Brexit, tendo as estimativas iniciais sido revistas em alta pelas principais organizações internacionais (Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e OCDE) ao longo do segundo semestre do ano.

A melhor performance económica global foi devida sobretudo à evolução do Produto Interno Bruto (PIB) na Europa e na Ásia.

A Europa e particularmente a Zona Euro, acabou o ano de 2017 num bom momento, com o indicador de confiança PMI do setor industrial (Purchasing Managers Index) acima dos 60 pontos, valor máximo desde que se iniciou a crise financeira em 2007.

As últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional para 2018 são apresentadas no quadro seguinte:

World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2016	2017	2018
PIB Mundial	3,2	3,7	3,9
Economias Desenvolvidas	1,7	2,3	2,3
EUA	1,5	2,3	2,7
Zona Euro	1,8	2,4	2,2
Alemanha	1,9	2,5	2,3
França	1,2	1,8	1,9
Itália	0,9	1,6	1,4
Espanha	3,3	3,1	2,4
Japão	0,9	1,8	1,2
Reino Unido	1,9	1,7	1,5
Canadá	1,4	3,0	2,3
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,4	4,7	4,9
Rússia	-0,2	1,8	1,7
China	6,7	6,8	6,6
Índia	7,1	6,7	7,4
Brasil	-3,5	1,1	1,9

Fonte: *Outlook* do Fundo Monetário Internacional (Janeiro 2018)

É de salientar que o crescimento económico mundial se aproxima novamente dos 4%, graças ao contributo das economias desenvolvidas e à recuperação das economias em desenvolvimento.

A Rússia e o Brasil que em 2016 registaram crescimentos negativos do PIB, já registaram crescimentos positivos em 2017, prevendo-se que assim continue em 2018.

Existem, contudo, alguns riscos que poderão afetar o crescimento económico em 2018:

- As avaliações dos ativos financeiros e os prémios de risco reduzidos poderá levar a uma correção dos mercados financeiros, com impacto negativo na confiança dos consumidores e dos empresários e com consequências negativas no crescimento económico;

- A inflação nas economias desenvolvidas poderá acelerar mais do que o previsto e aproximar-se ou mesmo ultrapassar o *target* dos bancos centrais (Reserva Federal Americana e Banco Central Europeu), levando a uma subida das taxas de juro acima do esperado;
- A necessidade de implementar reformas estruturais, aproveitando o atual ciclo positivo das economias e de forma a fortalecer as bases do crescimento económico no futuro, poderá trazer alguma pressão sobre os governos europeus para a tomada de decisões;
- A criação ou subida de tarifas alfandegárias por parte dos EUA e dos restantes blocos económicos poderá levar a tensões no comércio internacional.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa deverá ter crescido em 2017, segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal cerca de 2,6%. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a economia cresceu 2,7% em 2017, o maior ritmo de crescimento desde o ano 2000.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2017			BE Junho 2017	
	2016	2016	2017 (p)	2018 (p)	2017 (p)	2018 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	1,5	2,6	2,3	2,5	2,0
Consumo Privado	66,0	2,1	2,2	2,1	2,3	1,7
Consumo Público	18,0	0,6	0,1	0,6	0,4	0,6
Formação Bruta de Capital Fixo	15,0	1,6	8,3	6,1	8,8	5,3
Procura Interna	99,0	1,6	2,7	2,5	2,6	2,2
Exportações	40,0	4,1	7,7	6,5	9,6	6,8
Importações	39,0	4,1	7,5	6,7	9,5	6,9
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		0,7	1,2	1,2	0,8	0,8
Exportações		0,9	1,5	1,2	1,8	1,2
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,7	1,5	2,3	2,1	2,4
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		2,2	1,8	1,6	2,0	2,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,6	1,6	1,5	1,6	1,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2017)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

A economia portuguesa beneficiou amplamente de um enquadramento externo favorável e que deverá continuar em 2018.

O crescimento económico português teve por base a evolução positiva das exportações, do investimento e do consumo privado. Nas exportações, mereceu saliência especial o crescimento das receitas de serviços relacionados com o turismo.

O turismo tem um impacto maior do que apenas a ocupação hoteleira, o aluguer de automóveis e a restauração. A abertura de novos hotéis, a recuperação de imóveis para alojamento local e a aquisição de imóveis residenciais por parte de cidadãos estrangeiros, faz mexer naturalmente setores como a construção e os materiais de construção (cimento, cerâmica, vidro, metais, tintas, pavimentos e revestimentos), contribuindo decisivamente para a redução do desemprego e para a dinâmica económica.

É de salientar a evolução descendente da taxa de desemprego, de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017.

A economia portuguesa beneficiou do bom momento económico vivido pelos principais parceiros económicos do país, Espanha e Alemanha principalmente. Por outro lado, alguns mercados destino das exportações portuguesas localizados fora da União Europeia, casos por exemplo do Brasil e Angola, voltaram a crescer.

A inflação fechou em 1,6% em 2017, 1% acima do valor registado em 2016.

Para 2018, o Banco de Portugal estima um crescimento do PIB de 2,3%, assente fundamentalmente na boa evolução do investimento e das exportações. O consumo privado deverá crescer praticamente ao mesmo ritmo de 2017, ou seja, 2.1%.

O setor financeiro continua a viver dias difíceis, com o crédito vencido a não descer como seria desejável, apesar da melhoria do ambiente económico.

O endividamento do país continua a ser elevado. O endividamento do setor não financeiro aumentou em 2017 cerca de € 7,5 mil milhões, segundo dados do Banco de Portugal. Em termos acumulados, o endividamento do setor não financeiro era de € 718,1 mil milhões no final de 2017, respeitando € 311,6 mil milhões ao setor público e € 406,5 mil milhões ao setor privado.

Em dezembro de 2017, os empréstimos concedidos pelos bancos a entidades não financeiras e a clientes particulares (crédito à habitação) voltaram a apresentar taxas de variação anual negativas de -2,2% e -1,7% respetivamente. Esta situação é antagónica à da zona euro, em que se registaram taxas de crescimento de 1,8% e 3,3% respetivamente.

Os depósitos de particulares nos bancos residentes totalizaram em 2017 os € 139,3 mil milhões, mais 0,2% que no final de 2016. Na zona euro, o crescimento foi de 3,4% em 2017.

No final de 2017, a taxa de juro média dos novos empréstimos efetuados a sociedades não financeiras era mais baixa 60 pontos base (0,6%) face ao valor no final de 2016, estabelecendo um valor mínimo histórico de 216 pontos base (2,16%). Para operações de crédito abaixo de € 1 milhão, a taxa de juro média no final de 2017 era de 2,87% (menos 0,34% que no final de 2016). Para operações de crédito acima de € 1 milhão, a taxa de juro média no final de 2017 estava nos 1,58% (menos 0,65% que no final de 2016).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Enquadramento

A PARVALOREM é hoje uma Sociedade completamente distinta daquela que iniciou e permitiu o processo de reprivatização do Banco Português de Negócios (BPN) aquando da incorporação e consequente aquisição do legado de ativos do Grupo BPN em 2010 e 2012, estando preparada para desempenhar o objeto que lhe foi destinado pelo seu acionista – a recuperação de ativos.

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo, passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço, individual e consolidado do BPN, e pela sua transmissão para as sociedades PARs, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao Banco Efisa e à BPN Crédito um conjunto de créditos, de diversa natureza que a PARVALOREM tem vindo a gerir e a cobrar.

Na sua origem, ocorreu a primeira cessão de créditos em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões que conduziram à segunda cessão de créditos realizada em março de 2012.

No segundo semestre de 2012 foi lançado pela PARVALOREM, por instruções da Tutela e recomendação da Troika, um concurso internacional para a prestação de serviços de gestão de créditos: “CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS”.

No âmbito do concurso foram selecionadas as Empresas, Logicomer (Lote 1 e 3), para os créditos a empresas e particulares com garantia hipotecária, e o consórcio Intrum Justitia Portugal/Finangeste (Lotes 2 e 4), para a gestão e recuperação dos créditos a empresas e particulares sem garantia hipotecária, tendo sido celebrados contratos com ambas as empresas em dezembro de 2013, por um período inicial de 3 anos, prorrogável por períodos máximos de 1 ano, no máximo 3 prorrogações.

Na PARVALOREM (Lote Interno) ficaram os créditos em que se considerou não haver valor acrescentado na intervenção de empresas externas e/ou que os custos associados não o justificavam, tal como os créditos:

1. que se encontravam com plano financeiro regular;
2. das empresas do universo PAR's, incluindo crédito a colaboradores;
3. em fase adiantada de negociação para liquidação/reestruturação;
4. com queixas-crime associadas;
5. com processos judiciais numa fase em que não se justificava a introdução de um novo interlocutor com os custos processuais e comissões associadas; e
6. do Grupo Galilei face à elevada complexidade deste dossier e de todo o processo de negociação associada à sua reestruturação/cobrança que já se encontrava em curso pelos serviços internos da PARVALOREM.

Na sequência de um trabalho profundo de análise da situação da sociedade, tendo bem presente a sua missão e objetivo, em 2014, a PARVALOREM promoveu uma reestruturação e reorganização interna, que conduziu à redução de efetivos e implementação de um novo organograma na empresa, com a consequente reorganização das diferentes direções da PARVALOREM, focadas na recuperação/alienação de ativos, “real” atividade da sociedade, com vista ao incremento da eficiência e produtividade.

Em setembro de 2016, após análise e ponderação da prestação das empresas externas sob o prisma custo/benefício bem como ganho de capacidade interna para gerir mais processos de crédito, a PARVALOREM optou por não renovar com a Logicomer os contratos relativos à gestão dos Lotes 1 e 3, com efeitos a abril de 2017.

Em fevereiro de 2017 ocorreu uma regularização parcial do Contrato-Promessa de Cessão de Créditos (Minuta 7) celebrado entre a PARVALOREM e o Banco BIC em março de 2012, com a cedência definitiva e consequente migração para a plataforma da PARVALOREM, de créditos no valor global de € 10,2 milhões relativos a créditos que permaneceram até então no Banco BIC por não se encontrarem em incumprimento aquando da ocorrência da 2ª cessão de créditos em março de 2012.

Caraterização da Carteira

A caraterização da carteira permite ter uma perceção de quão difícil é maximizar a recuperação destes ativos, bem como estimar valores para a sua recuperação temporal para além do curto prazo, quando a mesma está fortemente dependente de evolução de processos judiciais, cujos prazos de conclusão e desfecho são excessivamente longos, independentemente da gestão da PARVALOREM.

Ainda que o resultado do trabalho da recuperação de crédito, desenvolvido até à data tenha sido bastante positivo, atendendo a que se trata de uma carteira de “crédito irregular e com deficiente cobertura de garantias reais”, o facto é que, os resultados de recuperação passada não permitem estimar a recuperação futura.

O sucesso da recuperação dos créditos depende também de fatores externos que estão para além dos contratos de crédito cedidos à PARVALOREM e das garantias que lhe estão associadas.

Tecnicamente dependem também da execução de garantias de outros credores que concorrem com a PARVALOREM na recuperação das suas dívidas onde se incluem para além das Instituições Financeiras, a Autoridade Tributária, a Segurança Social, os próprios trabalhadores (no caso das empresas), e a situação laboral dos devedores (no caso dos particulares).

A conjuntura e crescimento económico de uma forma geral, a evolução do mercado de trabalho e em especial do mercado imobiliário em Portugal, terão forte influência na evolução da recuperação da carteira de crédito.

A carteira de crédito da PARVALOREM, residente na plataforma informática LMP/SGV, em 31 de dezembro de 2017 encontra-se distribuída por 6.053 devedores, representando € 3.291 milhões de contas a receber. Nesta carteira não estão consideradas as locações mobiliárias e imobiliárias que foram cedidas à PARVALOREM no contexto do processo de alienação da totalidade da participação financeira detida pela PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A..

QUADRO 1

milhares €

Empresa Gestora	Lote	31/12/2017			%		
		n.º devedores	n.º legais	Dívida	n.º devedores	n.º legais	Dívida
Instrum_Justitia/Finangeste	Lote 2 - Empresa sem garantia real	2 194	3 757	275 481	36%	40%	8%
	Lote 4 - Particular sem garantia real	1 493	1 716	49 431	25%	18%	2%
Total gestão externa		3 687	5 473	324 912	61%	58%	10%
Parvalorem	Lote 1 - Empresa com garantia real	548	1 362	549 049	9%	14%	17%
	Lote 3 - Particular com garantia real	265	468	44 957	4%	5%	1%
	Lote interno	1 553	2 119	2 372 251	26%	22%	72%
Total gestão interna		2 366	3 949	2 966 257	39%	42%	90%
Total Parvalorem		6 053	9 422	3 291 169	100%	100%	100%

Fonte: Dados LMP/SGV.

A leitura do conteúdo do Quadro 1 permite concluir o seguinte:

- 90% da carteira da PARVALOREM encontra-se concentrado em 39% dos devedores, com 42% dos processos judiciais em curso;
- 58% dos processos judiciais em curso, estão associados a 61% dos devedores, representando 10% do capital em dívida.

Estes dados evidenciam uma concentração muito relevante de crédito, num número reduzido de devedores, o que revela o elevado risco de cobrabilidade e complexidade das operações

associadas. Paralelamente, é expressivo o nível de processos judiciais em curso associado a um valor reduzido de crédito, mas distribuído por um elevado número de devedores, refletindo uma elevada carga administrativa no tratamento de operações de reduzido valor (maior concentração destas operações nos lotes sob gestão externa), com custos de recuperação associado elevados (custos judiciais) e total dependência dos prazos de justiça.

Este foi um dos motivos pelo qual a PARVALOREM optou, em 2016, pela integração na gestão interna, dos processos do Lote 1 e 3 sob gestão da Logicomer, processos com garantia real hipotecária, com um volume de crédito de € 594 milhões concentrado em cerca de 813 devedores comparativamente com os lotes sob gestão no consórcio Intrum_Justitia/Finangeste, cujo número de devedores é de cerca de 3 687, para um volume de crédito sob gestão de cerca de € 325 milhões, sem garantias reais, implicando uma carga operacional e, utilização de meios e recursos superior, para resultados necessariamente inferiores.

No final de 2017, a PARVALOREM tem sob gestão interna 90% do capital em dívida correspondendo a 39% dos devedores. O remanescente encontra-se sob gestão do consórcio Intrum Justitia/Finangeste, ou seja, em outsourcing encontra-se 10% do capital em dívida, correspondendo a 61% dos devedores.

Importa salientar, que 52% dos devedores são empresas, representando 93% do capital sob gestão na PARVALOREM a 31/12/2017, sendo que se verifica uma grande concentração no Setor de Atividade Serviços (36%), seguida da Indústria (28%), sendo o Comércio residual (10%), pese embora considerando por número de devedores a concentração seja mais expressiva no setor indústria representando 41% dos devedores empresas.

QUADRO 2

milhares €

Tipo de entidade	31/12/2017		%	
	n.º devedores	Dívida	n.º devedores	Dívida
Particular	2 880	224 836	48%	7%
Empresa	3 173	3 066 333	52%	93%
Indústria	1 298	865 453	41%	28%
Comércio	1 271	295 333	40%	10%
Serviços	485	1 096 970	15%	36%
Não conhecido	119	808 577	4%	26%
Total Parvalorem	6 053	3 291 169	100%	100%

Fonte: Dados LMP/SGV.

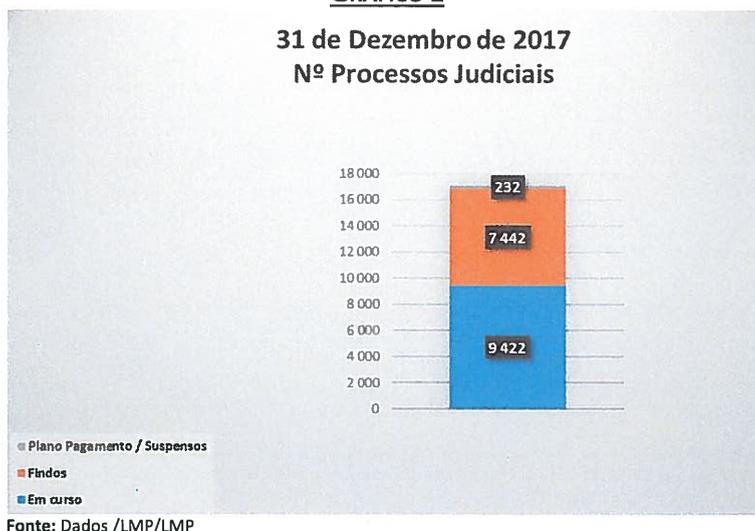
Analisando a Carteira de crédito sob gestão no final de 2017, identifica-se uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, representando 93% do Capital, associado a 96% do total de devedores.

De salientar que existe uma dinâmica constante no número de processos judiciais em curso (com o encerramento e a instauração de novos processos). Analisando o Quadro 1, constata-se que a 31/12/2017 a PARVALOREM tem em curso 9.422 processos judiciais, com uma maior concentração nos processos acompanhados pelo Consórcio Intrum Justitia/Finangeste (5 473), processos de menor valor e sem garantias reais associadas.

Para além dos processos judiciais em curso (9.422) há a registar 7.442 processos judiciais que em 31/12/2017 se encontravam registados como findos, bem como 232 processos judiciais que se encontram suspensos com acordo de pagamento em curso.

GRÁFICO 1

31 de Dezembro de 2017
Nº Processos Judiciais



Desde 2012 que a PARVALOREM tem desenvolvido esforços para recuperar toda a informação, bem como a documentação dos créditos/processos migrados. Em 2015 foi implementada uma nova funcionalidade na plataforma informática LMP/SGV que permite uma melhor caracterização do estado da carteira, nomeadamente no que respeita às fases do crédito (“Loans Phases”).

Neste contexto, e da análise das fases do crédito da PARVALOREM em gestão na plataforma informática a 31 de dezembro de 2017, é possível observar que os dados mais expressivos são:

- 24% do capital tem associado um acordo de pagamento (judicial ou extrajudicial);
- 20% do capital encontra-se acionado;
- 14% do capital corresponde a processos de insolvência;
- 28% do capital encontra-se numa fase final do processo judicial, podendo ser classificado na totalidade ou parcialmente em Incobrável.

Evolução da carteira

Da análise ao Quadro 3 é visível a posição da Carteira da PARVALOREM a 31 de dezembro de 2017 comparativamente com 31 de dezembro de 2012:

QUADRO 3

Parvalorem	31/12/2012			31/12/2017			Evolução		
	n.º devedores	n.º legais	Dívida	n.º devedores	n.º legais	Dívida	n.º devedores	n.º legais	Dívida
Total global	8 551	8 690	3 648 198	6 053	9 422	3 291 170	-2 498	732	-357 028

milhares €

Fonte: Dados LMP/SGV.

Em 31 de dezembro de 2017, a Carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, uma redução de 2.498 devedores, bem como de € 357 milhões de capital. Já em relação aos Processos Judiciais “em curso”, é evidente um incremento de 732 processos judiciais comparativamente com 2012.

Em 31 de Dezembro de 2017, identificam-se 718 contratos com Plano Financeiro carregado no sistema central LMP/SGV, representando € 653 milhões de capital em dívida. De notar que, 3% do capital em dívida com planos de pagamento em curso, dizem respeito a Acordos Judiciais

“puros” e 43% a Acordos PER / Planos de Insolvência. No entanto, a maioria dos planos (52%) foram celebrados fora da via judicial.

A reestruturação de dívida, com planos de pagamento periódicos, garante a existência de uma rotina de receitas imediata e continua, ao invés da imprevisibilidade do recebimento em prazos amplamente dilatados, resultado da conclusão de processos judiciais. Este fluxo financeiro “regular”, tem permitido à PARVALOREM, a par dos recebimentos dos processos judiciais concluídos e do encerramento de alguns créditos com recebimento único, assegurar a cobertura e liquidação de todos os custos operacionais (fixos e variáveis) da empresa. De salientar, que a opção de reestruturação de dívida, resulta da impossibilidade de obtenção de receitas imediatas (por incapacidade financeira do devedor), sendo esta operação ponderada e analisada em detrimento de outras alternativas, nomeadamente a dação em cumprimento (com custos imediatos associados à dação, manutenção e gestão do ativo, mas cuja receita não ocorre no imediato, dependendo sempre do momento da venda do ativo, da sua liquidez no mercado e valorização ou desvalorização).

Analisando o *Default* destes planos financeiros, constata-se que 93% apresentam um default até 180 dias, o que significa que muitos devedores pagam os planos acordados com significativo atraso.

Para os créditos com plano financeiro em curso existe uma maturidade de recuperação até 2057, atingindo o valor mais elevado de cobrança prevista em 2024, conforme espelha o Gráfico a seguir. Há a ressaltar, que para os processos judiciais em curso não existe qualquer maturidade previsível, uma vez, que os contratos estão resolvidos, sem plano de pagamento ativo, sendo que a recuperação depende da conclusão do processo judicial, ou da celebração de eventuais novos Acordos Judiciais/Extra-Judiciais.

GRÁFICO 2

**31 de Dezembro de 2017
Maturidade da Recuperação
Dívida**



Fonte: Dados LMP/SGV. Unidade: milhares de Euro

Analisando o Quadro 4, constata-se que apenas 36% do capital em dívida à data de 31 de dezembro de 2017 tem Garantias Reais Hipotecárias associadas, ainda assim o grau de cobertura das referidas garantias, é de apenas 38% do Capital em dívida associado.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

QUADRO 4

Parvalorem	31/12/2017		Garantias reais			milhares €
	n.º devedores	Dívida	Dívida	Valor garantia	%	
Total global	6 053	3 291 170	1 190 905	446 794	38%	

Fonte: Dados LMP/SGV.

Durante os anos de 2015 e 2016 a PARVALOREM efetuou um trabalho de recuperação e atualização da informação relativa a Garantias Reais Hipotecárias, passando não só pela correção do registo informático das Garantias (informação migrada do Banco), como também por um processo de atualização dos valores das mesmas, com avaliações massivas dos imóveis registados como colaterais do crédito sob gestão. Processo que se manteve em 2017 na sequência da reavaliação dos imóveis, tendo por base critérios definidos internamente e que permitem uma atualização permanente do valor das Garantias Reais Hipotecárias.

Analisando a performance de recuperação da carteira de créditos da PARVALOREM sob gestão no LMP/SGV, constata-se uma recuperação, em 2017, no valor de € 45,8 milhões, repartido em € 43,3 milhões em *Cash*, € 1,9 milhões em Dações de Ativos e € 626 milhares em Adjudicações.

QUADRO 5

Recuperação de dívida em gestão SGV/LMP	31/12/2017				milhares €
	Cash	Dação	Adjudicação	Total	
Total global	43 251	1 901	626	45 778	

Fonte: Dados LMP/SGV.

Não é possível fazer estimativas com base em recuperações passadas na medida em que cada devedor é um caso particular, quer em termos económicos e financeiros, quer em termos jurídicos. A evolução dos processos jurídicos e o seu desfecho mais ou menos rápido, condicionam a recuperação atual e futura, uma vez que um *dossier* fechado jamais volta a gerar receitas, motivo pelo qual todas as estimativas apresentadas quanto à recuperação futura são efetuadas com pressupostos muito frágeis e facilmente ultrapassados pela realidade da recuperação em cada momento, umas vezes abaixo das expectativas outras acima.

No Quadro 6 são identificados os custos incorridos com a gestão externa dos créditos, sendo para tal consideradas as Comissões pagas em função da recuperação efetivamente efetuada (cobrada mensalmente) e o “*servicing fee*” (Despesas Administrativas) pago anualmente e calculado em função do número de processos judiciais ativos sob gestão.

QUADRO 6

Empresa Gestora	Lote	Acumulado			Acumulado			Comissões pela recuperação (2017)
		Cash	Dação / Adjudicação	Total	Comissões pela recuperação	Despesas administrativas	Total	
Instrum_Justitia / Finangeste	Lote 2 - Empresa sem garantia real	9 771	43	9 814	1 215	424	1 639	462
	Lote 4 - Particular sem garantia real	5 109	0	5 109	671	187	858	165
Total Instrum_Justitia / Finangeste		14 880	43	14 923	1 886	611	2 497	627
Logicomer	Lote 1 - Empresa com garantia real	27 160	1 910	29 070	1 844	128	1 972	316
	Lote 3 - Particular com garantia real	5 207	308	5 515	387	48	435	21
Total logicomer		32 367	2 218	34 585	2 231	176	2 407	337
Total Parvalorem		47 247	2 261	49 508	4 117	787	4 904	964

Fonte: Dados LMP/SGV.

Da análise do Quadro 6, identificamos que desde o início da gestão externa, os encargos suportados pela PARVALOREM pela gestão externa rondaram os € 4,9 milhões, sendo € 964 milhares relativos a 2017.

Resultados da atividade de recuperação da PARVALOREM

Pela leitura do Quadro 7, é possível identificar a primeira cessão de créditos ocorrida em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões, bem como a segunda cessão de créditos realizada em março de 2012, no valor global de € 1,4 mil milhões. Este quadro representa a recuperação “primária” de crédito desde 2010. Os ativos obtidos nesta primeira fase da recuperação de crédito, em dação e/ou adjudicação, serão numa segunda fase vendidos e desta forma concluído o processo de recuperação, com a receita da venda dos ativos.

É igualmente visível o nível de recuperação acima dos 18% do crédito cedido (€ 712 milhões quando comparado com o total da carteira cedida de € 3,9 mil milhões), considerando para esta análise, a recuperação em “cash” e os valores recuperados via dação/adjudicação de ativos, antes da sua alienação.

QUADRO 7

Ano	Carteira cedida	Recuperado do valor cedido (Total) (a)			Reestruturações processos	
		Cash	Outros (b)	Total	n.º (d)	Valor (c)
2010	2 516 123					
2011		53 050		53 050		
2012	1 438 628	84 985	36 367	121 352	178	133 941
2013		102 512	85 073	187 585	372	144 873
2014		138 071	31 087	169 158	221	695 627
2015		38 031	17 861	55 892	2 840	1 039 227
2016		58 384	6 128	64 512	287	486 625
2017		57 433	3 267	60 700	511	725 739
Total	3 954 751	532 466	179 783	712 249	4 409	3 226 032

(a) inclui capital e juros

(b) inclui dações em pagamento - imóveis, obras de arte, viaturas, obrigações, ações e unidades de participação

(c) corresponde ao valor de capital da última reestruturação de cada processo

(d) em 2015, inclui correções / ajustamentos de Loan Phases

As receitas da PARVALOREM provêm diretamente da recuperação de crédito, recebimento de capital e juros, e das receitas que resultam da alienação/rendimento dos ativos recebidos em dação/adjudicação no âmbito da recuperação de crédito. De janeiro de 2011 a dezembro de 2017 a PARVALOREM recuperou cerca de € 532,5 milhões em cash e € 179,8 milhões em dações e adjudicações.

Para além dos créditos geridos na plataforma informática interna (LMP/SGV), a PARVALOREM tem sob a sua alçada a análise e decisão de propostas efetuadas para os créditos ainda na plataforma informática do Banco BIC (créditos adquiridos e pagos na cessão de créditos de 2012, mas ainda, em Contrato Promessa de Cessão com o Banco, por não poderem migrar para a plataforma interna) e os créditos geridos pela 321 Crédito (operação de Titularização Fénix), por se tratar de operações de Leasing que não podem ser geridas pela PARVALOREM.

O Quadro 8 reflete a Recuperação em cash (ou equiparada, incluindo recuperação gerida fora da plataforma LMP/SGV), excluindo dações de ativos ainda por alienar, ocorrida desde 2011, comparativamente com o valor cedido.

QUADRO 8

milhares €

Ano	Carteira cedida	Recebimentos cash				Total
		Dívida (a)	Obras de arte (b)	Ativos financeiros	Imóveis	
2010	2 516 123					0
2011		53 050				53 050
2012	1 438 628	84 985				84 985
2013		102 512		105	159	102 776
2014		138 071		7	3 472	141 550
2015		38 031		162	8 087	46 280
2016		58 384		2	10 937	69 322
2017		57 433	44 499	6 497	13 717	122 145
Total	3 954 751	532 464	44 499	6 772	36 372	620 107

(a) inclui capital, juros e IS

(b) isento de iva

Fonte: Dados disponibilizados pela Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão.

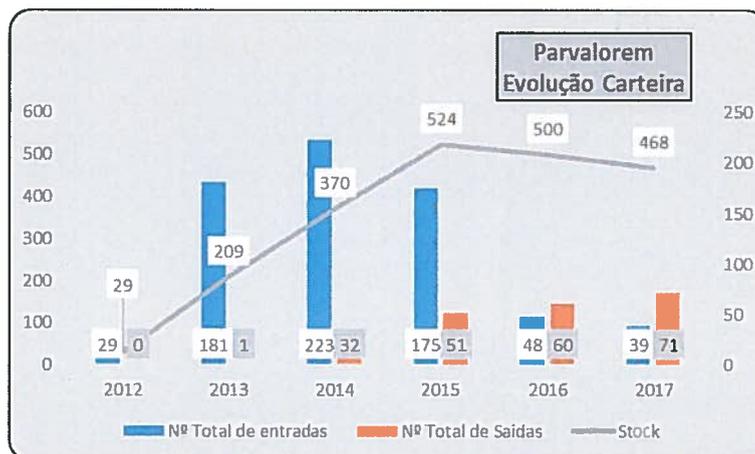
Da análise do quadro anterior, verifica-se uma recuperação de 15,7% do crédito cedido à PARVALOREM em 2010 e 2012 (ativo bruto), refletindo o esforço da PARVALOREM na recuperação dos seus ativos.

Carteira de imóveis

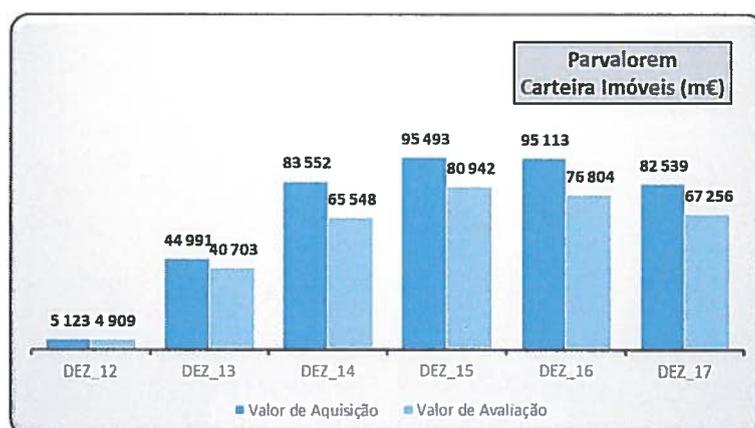
A carteira de imóveis sob gestão, tem vindo a ser adquirida no âmbito dos processos de Recuperação de Crédito. A sua entrada na carteira da PARVALOREM, tem, pois, origem em processos de Adjudicação Judicial ou Fiscal e em Dações em Pagamento.

Receber imóveis, num processo de recuperação de crédito, implica sempre um acréscimo de custos para a sociedade, desde a sua entrada em carteira, até à sua gestão e venda. Para além dos custos, os imóveis, têm o risco de desvalorização, normalmente associado à falta de liquidez, de manutenção, degradação e vandalismo, bem como o risco de o imóvel ter contingências de natureza diversa, que não são impeditivos de o transacionar num processo fiscal ou de insolvência, mas que posteriormente condicionam a sua revenda, até que as contingências sejam suprimidas.

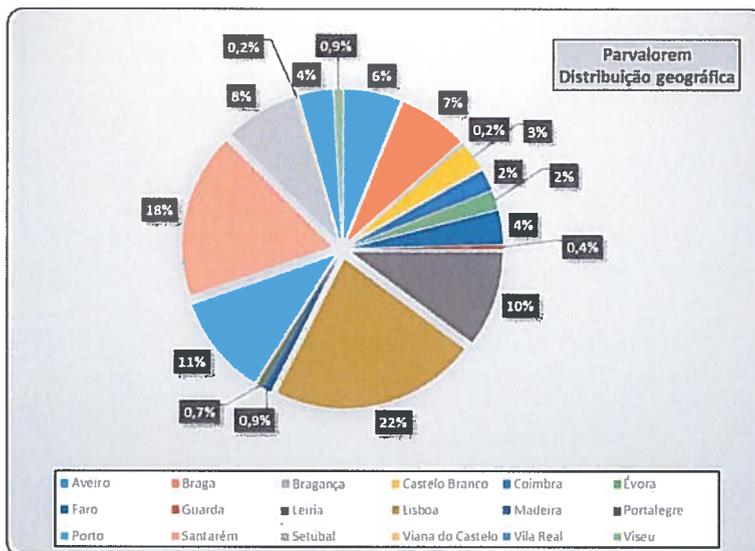
O portfolio atual de 468 imóveis, corresponde a cerca de 68%, dos 683 imóveis que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012, sendo que no último triénio, em comparação com o primeiro, verifica-se uma tendência de decréscimo do número de imóveis em carteira, decorrente do aumento das vendas realizadas e redução do número de entrada de novos imóveis.



Durante o período em análise, foi alterado o critério de referência para o número de imóveis em carteira e sua evolução, passando a considerar-se o critério contabilístico que considera que a cada artigo matricial corresponde um imóvel, sendo que existem artigos matriciais que só podem ser vendidos em conjunto, porque na realidade trata-se de uma única unidade imóvel (ex.: moradia com logradouro e arrumos, composta por 3 artigos matriciais). O valor global da carteira da PARVALOREM sofreu, no corrente ano, uma redução de 12%, decorrente, quer do aumento do volume de vendas, quer da redução do número e valor dos imóveis que entraram na carteira, quer pela desvalorização de alguns imóveis em stock.

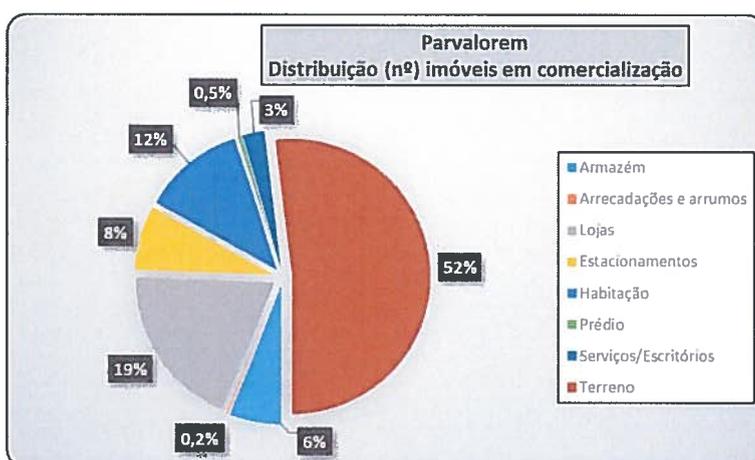


A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM (excluindo os imóveis em CPCV) em número de imóveis, está dispersa por Portugal Continental com maior concentração (40%) em apenas 2 distritos: Lisboa e Santarém.

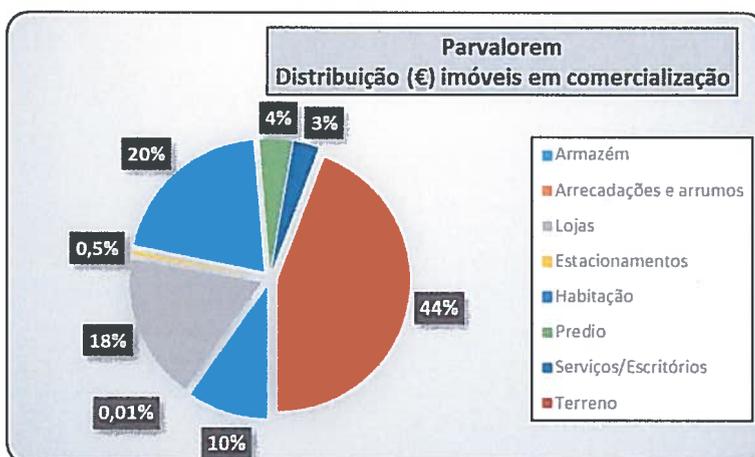


Imóveis em comercialização

Na distribuição por tipologia da carteira da PARVALOREM, dos 434 imóveis em condições de comercialização imediata, 52% são terrenos, 19% são espaços comerciais e apenas 12% são habitação.

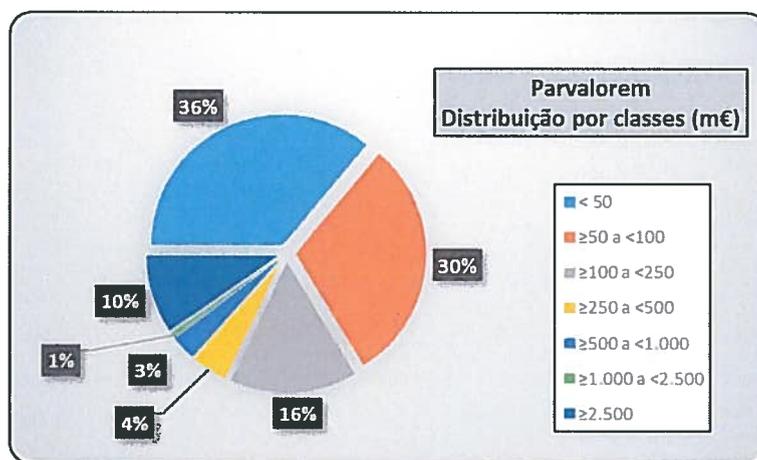


Em termos de valor, a distribuição mantém a maior percentagem em terrenos (44%), passando a habitação para segundo lugar com 20% e as lojas com 19%.



[Handwritten signatures and initials]

Em termos da distribuição da carteira por classes de valor (m€), verificamos que a carteira tem uma grande atonicidade, com 66% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares e 82% com valor inferior a € 250 milhares, pelo que a carteira é constituída maioritariamente por imóveis de baixo valor.



Distribuição dos imóveis em comercialização, por Tipologia versus localização.

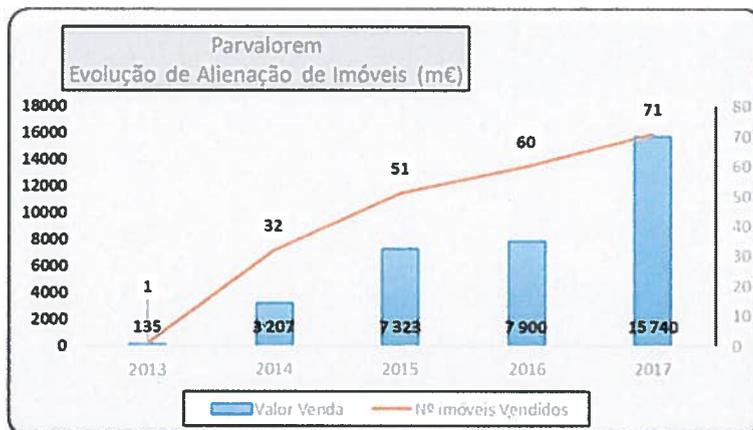
Distrito	Armazém	Arrecadações e arrumos	Lojas	Estacionamentos	Habitação	Quinta	Serviço/Escritórios	Terreno	TOTAL
Aveiro	2		2		1			22	27
Braga			15	13	3		1	1	33
Bragança					1				1
Castelo Branco	1		3	2	4			3	13
Coimbra	1		1	1	1		1	5	10
Évora		8	1						9
Faro			7		4			4	15
Guarda	1				1				2
Leiria	1		11		6	1	1	24	44
Lisboa	1		13	5	9		4	57	89
Madeira								4	4
Portalegre	3								3
Porto	4	1	14	11	10		2	6	48
Santarém	3		2		4	1		70	80
Setúbal			12	1	4		2	15	34
Viana do Castelo								1	1
Vila Real			1		2			13	16
Viseu	1		2					1	
Caracterização	17	9	84	33	50	2	11	226	432

De referir, que da carteira em análise, cerca de 11% do total da carteira, tem diversas contingências que originam um gap temporal significativo entre a sua entrada em carteira e o início da sua comercialização, decorrentes de problemas na tomada de posse efetiva do imóvel (30%), do fato da empresa ter adquirido apenas metade do imóvel (6%) e principalmente de divergências nos documentos legais dos imóveis e até da falta de alguns documentos (58%), como por exemplo as licenças de utilização, o que é frequente nos imóveis provenientes de execuções fiscais.

Vendas

Em 2017, a PARVALOREM teve um crescimento significativo quer no número de imóveis vendidos, quer no valor realizado com as vendas. Comparando os dois últimos anos, a variação

positiva é superior a 18% em número de artigos matriciais vendidos e 99% em valor. De referir, o efeito positivo com a venda de um único imóvel pelo valor de € 5,15 milhões.

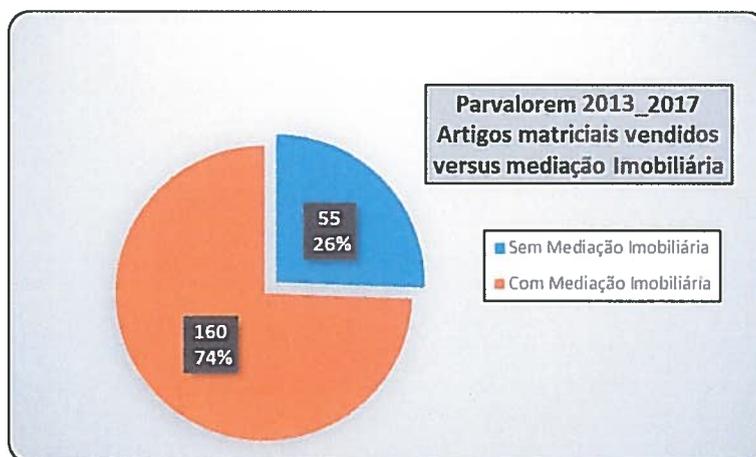


Em 2017 as vendas com intermediação imobiliária representaram 74% do total das vendas, ligeiramente inferior ao valor de 80% dos restantes 5 anos, contudo este rácio está fortemente influenciado pela alienação de 3 imóveis no valor de € 7,46 milhões sem recurso a intermediação imobiliária.

Para além das escrituras efetuadas no decurso do ano, foi ainda possível, efetuar 17 Contratos Promessa de Compra e Venda (CPCV), respeitantes a 20 artigos matriciais, que representa mais € 7,96 milhões de vendas e dos quais a PARVALOREM já recebeu a título de sinal 11% do seu valor.

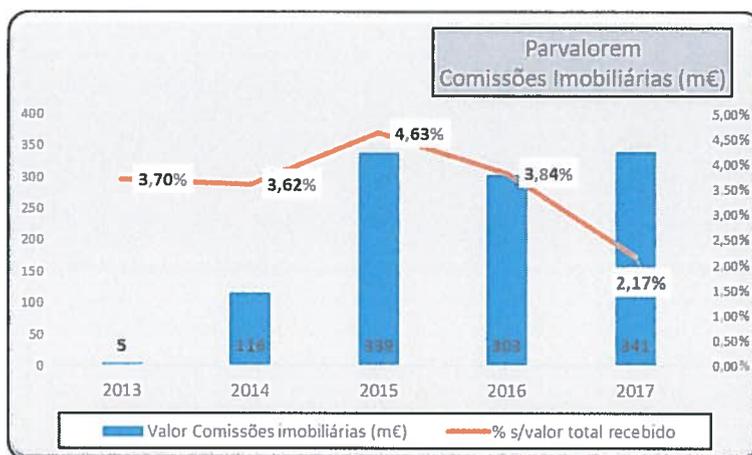
A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária com quem a PARVALOREM tem protocolo, que divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e no portal LarDoceLar.

Atualmente, os nossos imóveis são promovidos pelos 4 principais “players” do mercado a nível nacional, bem como por mais cerca de 150 mediadoras a nível local, apostando-se no fator de proximidade. A promoção dos imóveis é feita sem regime de exclusividade e o comissionamento é único para todos os parceiros de negócios, sendo pressuposto obrigatório serem portadoras de Licença AMI.



Do total dos imóveis vendidos no período de 2012 a 2017, apenas um quarto foi efetuado em venda direta.

Em 2017 e apesar do incremento no volume de vendas, o mesmo não aconteceu com a percentagem do valor das comissões imobiliárias, que sofreu um decréscimo para 2,17% do volume de venda, contudo este valor está fortemente influenciado pelo facto de 3 imóveis de valor significativo terem sido vendidos sem mediação imobiliária e, portanto, sem que fosse paga qualquer comissão de intermediação.

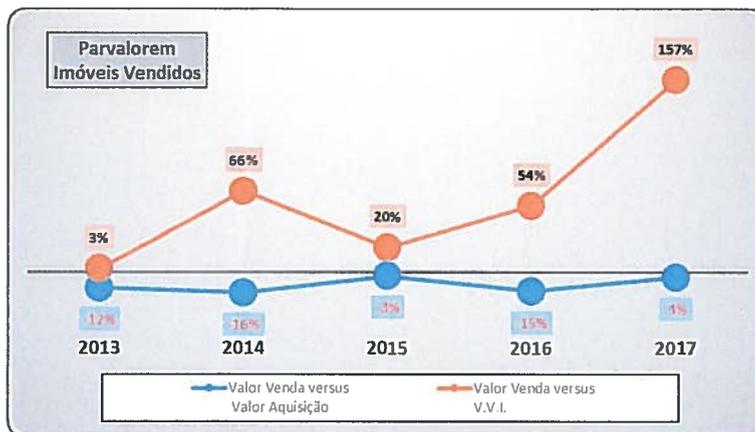


Todos os imóveis são objeto de avaliação e visitados pelos colaboradores da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários com a regularidade adequada tendo em conta a tipologia, ocupação, estado do imóvel e distribuição geográfica da carteira.

A adjudicação de avaliações para os imóveis da carteira, é distribuída pelas 10 empresas avaliadoras, de reconhecida reputação no mercado, que trabalham com a PARVALOREM, as quais cumprem os requisitos definidos pela CMVM, e baseia-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Não repetir as duas últimas empresas avaliadoras;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao local, salvo situações em que, por decisão casuística, se se considera que não seja necessária (e.g. terrenos rústicos);
3. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira.

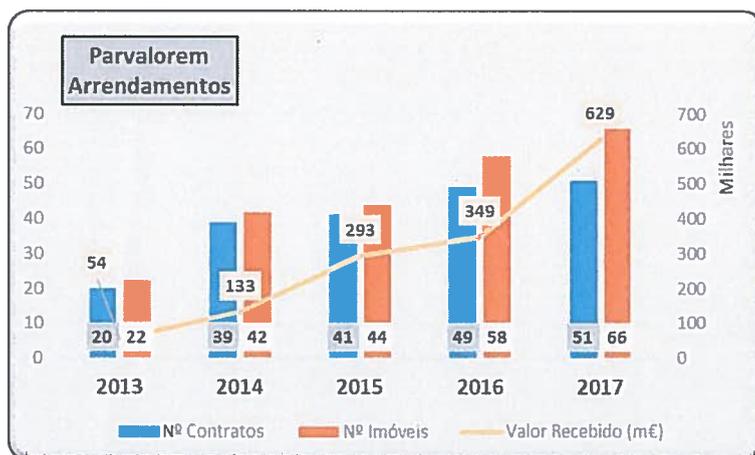
Apesar da antiguidade de alguns imóveis em carteira, e do fato da empresa não ter condições orçamentais, para recuperar e valorizar os imóveis, a relação do valor de venda versus valor de aquisição do imóvel, apesar de negativa, não é significativa. Se analisarmos face ao Valor de Venda Imediata (VVI), verificamos que o valor de venda supera o valor do VVI, tendo alcançado um rácio de 157% em 2017. Para este resultado contribuiu de forma muito significativa a animação do mercado imobiliário, que tem vindo a fazer-se sentir particularmente nos últimos dois anos, de forma mais significativa no segmento da habitação, que lamentavelmente, não é o mais significativo na carteira da PARVALOREM.

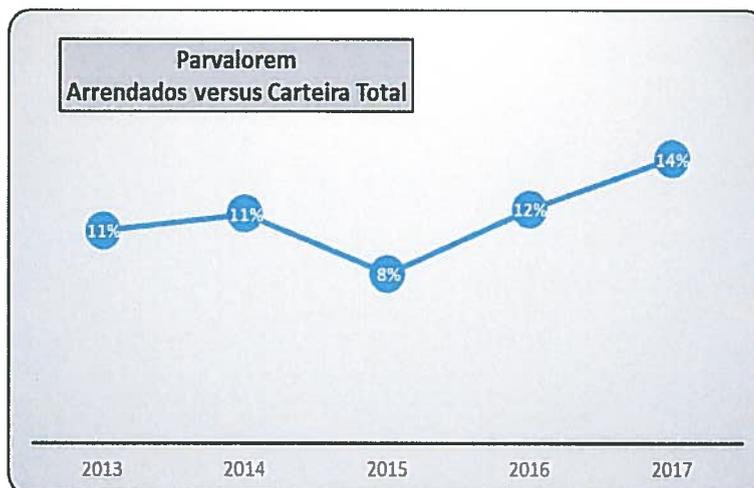


Arrendamento

De salientar que a colocação dos imóveis no mercado de arrendamento, tem potenciado a sua posterior alienação, quer pela procura por parte de investidores de imóveis com rendimento, quer pelos próprios arrendatários.

Para além de potenciar a venda, o arrendamento permite evitar a desvalorização do imóvel, por força da degradação a que estão sujeitos os imóveis devolutos, maioritariamente por falta de manutenção. Tem-se verificado, que na maior parte dos casos, os imóveis são valorizados pelos próprios arrendatários, por força da necessidade de os adequarem aos níveis de conforto a que a sua ocupação e atividade exigem. No caso de imóveis com necessidade de intervenção mais profunda, por se encontrarem sem acabamentos, degradados ou vandalizados, o arrendamento pode ser a única forma de os reabilitar, naturalmente que esta alternativa obriga a períodos de carência e eventualmente a rendas e períodos de arrendamento ajustados em função do investimento do arrendatário. No entanto, na ausência de orçamento disponível para a manutenção e reabilitação de imóveis, esta é uma forma de o fazer e assim, evitar a sua degradação e consequente desvalorização.





Verifica-se um aumento de 300% em número de imóveis arrendados e uma variação positiva superior a 1.100% no cash-flow dos arrendamentos nos últimos 5 anos, o que resulta de uma alteração da estratégia da empresa em 2017, com uma política ativa de arrendamentos para os imóveis comerciais, nomeadamente com a definição de valores de renda anunciados e comunicados aos mediadores, a par de um esforço de gestão em recuperar valores de arrendamento em dívida.

Gestão da carteira de Outros Ativos

De entre os ativos geridos na PARVALOREM, destacamos o conjunto de 85 obras do pintor Joan Miró, 13 das quais adquiridos pela PARUPS ao grupo BPN, no âmbito do processo de reprivatização do Banco, tendo as restantes 72 obras, sido recuperadas pela PARVALOREM, maioritariamente no âmbito do processo de recuperação de crédito de 4 sociedades offshore do universo de empresas da GALILEI, tendo recebido as mesmas, em dação em pagamento, na medida em que as obras eram o único ativo das sociedades e garantia dos respetivos financiamentos, que haviam também eles, sido transmitidos pelo Banco à PARVALOREM no processo de cedência de créditos.

O conjunto das 85 obras entrou nos ativos das sociedades pelo valor de € 78,255 milhões, sendo € 64,440 milhões correspondentes à PARVALOREM e € 13,815 milhões à PARUPS. As 72 obras da PARVALOREM a 31 dezembro de 2016 tinham imparidades registadas de € 27,364 milhões, apuradas em 2012 e 2013 a partir da média entre o valor máximo e valor mínimo da venda estimada, por um avaliador internacional independente, portanto um valor líquido de balanço de € 37,076 milhões.

Na sequência do procedimento internacional, de ajuste direto lançado em 2013, para a seleção e contratação, de um prestador de serviços para a promoção e colocação das 85 obras de arte num leilão internacional, as sociedades PARUPS e PARVALOREM celebraram em novembro de 2013 um contrato com a Leiloeira Christie's.

Como é do conhecimento público, as obras integravam o catálogo do leilão que foi promovido pela leiloeira nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2014 em Londres, tendo sido retiradas de leilão a escassas horas da sua realização, por terem sido instaurados pelo Ministério Público, vários processos legais nos Tribunais Nacionais, alguns dos quais, ainda não se encontram encerrados.

Em 2016, e na sequência da decisão política de manter as obras em Portugal, iniciaram-se negociações entre as sociedades e a leiloeira com vista à resolução do contrato, as quais foram

concluídas com a assinatura, em 1 de março de 2017, de um contrato de revogação do contrato de prestação de serviços de colocação de obras de arte em leilão, o qual não se traduziu em quaisquer encargos adicionais para as Sociedades ou para o Estado Português.

Ainda durante o ano de 2016, foi acordado entre o Ministério da Cultura, a Fundação de Serralves e as Sociedades, o empréstimo das obras para uma exposição no Museu da Fundação, realizada de 1 de outubro de 2016 a 28 de janeiro de 2017, sendo que a data de encerramento foi, depois, prorrogada para 4 de junho de 2017, pelo sucesso que a iniciativa recolheu junto do público. Posteriormente as obras foram transferidas para o Palácio Nacional da Ajuda, tendo sido exibidas numa exposição temporária a partir de 7 de setembro. No seu conjunto, as duas exposições terão registado, até ao final de 2017, cerca de 270 000 visitantes.

Com a entrega das obras à Fundação de Serralves, no final do mês de agosto de 2016, as responsabilidades associadas à respetiva manutenção, tais como seguro e armazenamento, deixaram de ser responsabilidade das Sociedades, o que se traduziu numa economia significativa.

Em maio de 2017, o Ministério da Cultura veio a considerar que o referido conjunto das 85 obras de arte de Joan Miró, representando algumas das mais importantes fases da sua produção artística, “reveste-se de inestimável valor cultural, constituindo-se como fundamental a sua integração no património cultural do Estado Português”. O Ministério da Cultura fixou ainda, atribuir ao conjunto das obras, o valor de € 54,388 milhões, tendo por base a avaliação feita em 2015 pela leiloeira Christie’s. Do referido valor, € 44,499 milhões corresponde às obras da PARVALOREM e € 9,889 milhões corresponde às obras do acervo da PARUPS.

Após o competente despacho do Senhor Ministro da Cultura, os Conselhos de Administração da PARVALOREM e da PARUPS, decidiram, promover a dação em cumprimento das obras de arte, com vista à regularização parcial das dívidas das Sociedades perante o Estado.

Tal iniciativa foi acolhida favoravelmente pela Tutela, tendo, após o competente Despacho de SE o Secretário de Estado Adjunto das Finanças Nº 1214/17 - SEAFIN e SE o Secretário de Estado do Tesouro Nº 1219/17 – SET, ambos de 28/12/2012, sido concluída, ainda em dezembro, a dação em pagamento dos referidos bens para regularização das dívidas das sociedades, pelo valor global de € 54,388 milhões.

Após a dação das obras de Joan Miró a PARVALOREM detém ainda 24 obras de arte de vários artistas, contabilizadas por 1 milhão de euros. No conjunto da PARVALOREM e PARUPS existem 194 obras com um valor líquido de balanço de € 3,5 milhões. Deste conjunto continuam, entretanto, emprestadas 3 obras à Fundação Árpád-Szenes Vieira da Silva, das quais duas são propriedade da PARVALOREM e uma da PARUPS.

Todo o acervo permaneceu, em 2017, no local de armazenamento para onde foi transferido em 2016 por se considerar que continua a reunir as condições adequadas, sendo que a logística de qualquer mudança implica custos acrescidos para as sociedades, nomeadamente em transporte, acondicionamento, segurança e seguros.

No âmbito da preparação do processo de alienação das obras, cujo início prevíamos para o terceiro trimestre de 2017, foram desenvolvidos contactos com várias entidades públicas e privadas. Contudo e contrariamente às nossas expectativas, não foi ainda possível proceder à alienação de nenhuma das restantes obras do acervo, consideramos, no entanto, que, durante o ano de 2018, fiquem reunidas as condições necessárias ao lançamento do processo de venda.

Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2017, A PARVALOREM contava com um total de 162 colaboradores, menos 0,62%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2016.

Evolução Quadro de Pessoal

Anos	31 Dez. 2013	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016	31 Dez. 2017
Nr. Colaboradores (*)	317	238	175	163	162

(*) Não inclui membros dos Órgãos Sociais que não pertençam ao quadro de pessoal da Parvalorem

Durante o ano de 2017, saiu um colaborador através de rescisão de contrato por mutuo acordo.

Saliente-se que a PARVALOREM desde 1 de janeiro de 2017, deixou de ser considerada empresa em reestruturação, um fator determinante para ultrapassar os limites quantitativos referentes a cessações de contrato de trabalho por mutuo acordo.

Comparativamente com o registado no mesmo período do ano anterior, constata-se uma redução de massa salarial em 0,12%.

No quadro de pessoal da PARVALOREM verifica-se que um dos seus colaboradores se encontra cedido a uma empresa do grupo e um dos seus quadros faz parte dos órgãos sociais da empresa.

Evolução das saídas verificadas

	2013	2014	2015	2016	2017
Rescisões por mútuo acordo por iniciativa própria/Rescisões por mútuo acordo no âmbito do 1º e 2º programa de rescisões	24	77	45	10	1
Despedimento/Despedimento coletivo	-	1	17	-	-
Outras Situações	17	1	1	3	-

Durante o ano de 2017, e de acordo com a LOE 2017 – Lei nº. 42/2016 de 28 de dezembro, manteve-se a proibição de valorizações remuneratórias, no entanto, e sendo a PARVALOREM uma empresa que pertence ao setor empresarial do estado, de acordo com a LOE 2017 – art.º 21º. foi aplicado o disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente, a reposição dos direitos adquiridos em 50% em julho de 2017, ou seja, diuturnidades e premio de antiguidade, sem efeitos retroativos.

Durante o exercício de 2017, e cumprindo o determinado no art.º. 24º. da LOE 2017, o subsidio de natal foi pago em 50% no mês de novembro e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano. O subsidio de ferias foi pago aos colaboradores pelo modo como estes o manifestaram, designadamente, por duodécimos ou na sua totalidade.

De acordo com a LOE 2017, durante o ano de 2017, foi eliminada a sobretaxa de IRS em quatro fases, de acordo com os escalões de rendimentos, tendo o ultimo escalão sido retirado em novembro de 2017.

No quadro seguinte apresenta-se a caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2017:

Idade/Género	2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
< 30 anos	4	1	5	1	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	124	112	236	98	95	193	74	64	138	64	55	119	64	55	119
>50 anos	53	23	76	29	14	43	19	16	35	26	18	44	26	17	43
Total	181	136	317	128	110	238	94	81	175	90	73	163	90	72	162

O nível médio etário situa-se nos 45,88 e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino em 55,55% e o sexo feminino em 44,44%.

Mantém-se o elevado nível de qualificações, sendo que 54,94% dos colaboradores tem formação superior e apenas 0,62% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

Ensino	2013		2014		2015		2016		2017	
	Valor	%								
Ensino Universitário	162	51,1%	123	51,7%	95	54,29%	90	55,22%	89	54,94%
12º. Ano	120	37,85%	91	38,2%	65	37,14%	60	36,8%	60	37,04%
3º. Ciclo (9º. Ano)	31	9,78%	22	9,25%	14	8%	12	7,37%	12	7,4%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	4	1,26%	2	0,85%	1	0,57%	1	0,61%	1	0,62%
Total	317	100%	238	100%	175	100%	163	100%	162	100%

Em 31 de Dezembro de 2017, a PARVALOREM dispunha de 162 colaboradores repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

Categorias	31 Dez. 2013	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016	31 Dez. 2017
	Cargos Direção	50	27	21	20
Chefias	21	16	12	9	9
Técnicos	83	67	56	55	55
Administrativos	153	121	83	76	75
Outros	10	7	3	3	3
Total	317	238	175	163	162

Os colaboradores da PARVALOREM estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo cerca de 94,50% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

A empresa continua a manter a preocupação na redução de custos, nesse sentido, e no que se refere a deslocações e estadas, apesar de se ter dado continuidade a vários projetos internos e consequentemente tenha obrigado a um elevado numero de deslocações, verificou-se uma redução em cerca de 37,37%, nessas despesas, durante o exercício de 2017.

No que concerne às comunicações (serviço móvel) durante o ano de 2017, os custos foram semelhantes aos apresentados no ano anterior, uma vez que se tem vindo a proceder a alguns ajustamentos.

Relativamente à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2017, foram efetuados 143 exames médicos periódicos, dando assim cumprimento à legislação que regula a Segurança e Saúde no Trabalho.

Manteve-se a prática de anos anteriores na campanha de vacinação de adesão voluntária para a prevenção da gripe, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho, para uma maior facilidade na deslocação aos colaboradores.

No exercício de 2017, a taxa de absentismo global foi de 4,14%, valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, foram as baixas por doença e as faltas justificadas com retribuição.

Durante o ano de 2017, e tendo em conta as saídas verificadas em anos anteriores, tentou adequar-se os recursos humanos às necessidades da atividade da empresa e numa política de gestão eficiente de recursos humanos verificaram-se várias movimentações internas em diversas estruturas da empresa.

Neste âmbito, procedeu-se a uma atualização nos descritivos funcionais ajustando-os às alterações verificadas pelas movimentações internas.

O sistema de avaliação de desempenho, iniciado no exercício anterior, foi consolidado no ano de 2017, visando essencialmente promover a melhoria continua dos colaboradores, permitindo ao colaborador e à organização identificar quais as competências que possui e quais as que poderão ser desenvolvidas, por forma a estar alinhado com as competências valorizadas pela própria estrutura organizacional, pelos valores, missão e cultura da empresa. A identificação da eficácia da formação e o levantamento das necessidades de formação do colaborador, baseada na melhoria continua no desempenho das suas funções continua a ser outras das preocupações no modelo de avaliação de desempenho. Relativamente ao desenvolvimento de aplicativo informático que suporte o *workflow* e o arquivo do modelo de avaliação de desempenho, não foi possível de ser concretizado durante o ano de 2017, fruto dos vários projetos que decorreram e continuam a desenvolver-se na PARVALOREM.

Durante o exercício de 2017, relativamente à formação profissional, e como foi referido anteriormente, continuou-se a valorizar o desenvolvimento das competências técnicas dos nossos colaboradores, de acordo com as necessidades demonstradas, através de processo de diagnóstico junto das respetivas hierarquias. Comparativamente com o ano anterior, verifica-se uma diminuição, quer no número de participantes quer nas horas despendidas. Igualmente se verifica uma diminuição, ao nível do investimento, sendo que o número de horas estabelecido se encontra dentro do legalmente previsto.

Formação Profissional	2013	2014	2015	2016	2017
Participação	197	185	193	497	169
Horas	2551	2743	3129	5318	2435
Investimento	45.347,13€	41.779,67€	89.171,00€	109.115,00€	68.139,00€

Durante o ano de 2017, a nível administrativo deu-se continuidade na reorganização dos processos individuais dos colaboradores e respetivas atualizações informáticas de dados, com melhorias ao nível da informação a disponibilizar.

Igualmente e por forma a dar cumprimento ao orçamento de estado para 2017, nomeadamente na retirada da sobretaxa extraordinária que se verificou em quatro fases de acordo com os escalões de rendimento, e na reposição dos direitos dos colaboradores em 50% dos prémios de antiguidade e 50% das diuturnidades entretanto adquiridas, foi necessário recorrer por diversas vezes a empresa externa para proceder aos desenvolvimentos informáticas ao nível do aplicativo de recursos humanos.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2017	2016	Varição
Vendas e serviços prestados	15 740	7 900	7 840
Custo mercadorias, vendidas e das matérias consumidas	(16 389)	(9 101)	(7 288)
Fornecimentos e serviços externos	(7 718)	(8 181)	463
Gastos com o pessoal	(8 454)	(8 212)	(242)
Provisões e perdas por imparidade	42 342	(62 024)	104 366
Outros rendimentos e ganhos	13 841	10 240	3 601
Outros custos operacionais	(18 511)	(11 291)	(7 220)
	20 851	(80 669)	101 520
Rendimentos e ganhos financeiros	8 947	11 124	(2 177)
Gastos e perdas financeiras	(108 326)	(120 508)	12 182
	(99 379)	(109 384)	10 005
Amortizações do exercício	(236)	(252)	16
Resultado antes de impostos	(78 764)	(190 305)	111 541
Imposto sobre o rendimento do exercício	5	(85)	90
Resultado líquido do exercício	(78 759)	(190 390)	111 631

No final do exercício de 2017, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 78,8 milhões, ou seja, uma melhoria de € 111,6 milhões face ao resultado verificado em 2016.

Para esta variação contribuiu essencialmente a rubrica de Provisões e perdas por imparidade, com uma variação positiva de € 104,4 milhões, em resultado da reversão de algumas imparidades registadas em anos anteriores. Na rubrica Gastos e perdas financeiras, também se verificou uma melhoria de € 12,2 milhões.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam reversões líquidas de € 36,9 milhões afetas a Outras contas a receber (€ 62,1 milhões de reforço de provisões no ano anterior), e € 5,4 milhões relativas a ativos não correntes detidos para venda.

No total dos Gastos e perdas financeiras, € 41,3 milhões respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, que tiveram uma redução de € 12 milhões face ao ano anterior, € 61 milhões são juros de outros financiamentos obtidos, e € 6 milhões são os respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal cifraram-se em € 8,5 milhões, o que significa um acréscimo de € 0,2 milhões face ao registado no exercício anterior, explicado em parte pela reposição de 50% das diuturnidades e do prémio de antiguidade.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 9 milhões. Deste total, cerca de € 8,7 milhões respeitam a juros de operações de crédito.

1.5.2 Evolução do Balanço

Ativo

milhares €

	2017	2016	Varição
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	46	75	(29)
Ativos intangíveis	489	307	182
Outras contas a receber	384 695	390 687	(5 992)
Investimentos financeiros	3 335	6 360	(3 025)
Ativos não correntes detidos para venda	33 198	76 280	(43 082)
Total do ativo não corrente	421 763	473 709	(51 946)
Ativo corrente:			
Clientes	67	108	(41)
Existências	45 199	56 570	(11 371)
Adiantamento a fornecedores	64 636	76 286	(11 650)
Estado e outros entes públicos	1 061	1 713	(652)
Instrumentos financeiros derivados	81	193	(112)
Outros ativos	1 292	759	533
Caixa e equivalentes de caixa	58 140	47 671	10 469
Total do ativo corrente	170 476	183 300	(12 824)
Total do Ativo	592 239	657 009	(64 770)

Em 31 de dezembro de 2017, o Ativo líquido da sociedade situou-se em € 592,2 milhões, traduzindo um decréscimo de € 64,7 milhões (-11%) face ao alcançado no final de 2016.

A rubrica Ativos não correntes detidos para venda diminuiu € 43 milhões, por um lado, em resultado da dação em cumprimento das obras de arte do pintor Joan Miró ao Estado, e, por outro lado, em face da redução de valor da participação no BPN-Cayman Limited, neste caso, em consequência da distribuição de capital ao acionista e do registo de imparidade.

A rubrica de Outras contas a receber, inclui essencialmente as operações de crédito a receber. A redução de € 6 milhões corresponde ao líquido dos recebimentos de clientes, reconhecimento de acréscimos e diferimentos relativos às reestruturações, *write offs* das dívidas e reversão de imparidades.

No final de 2017 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 45,2 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de € 64,6 milhões, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. A redução líquida ocorrida de € 11,6 milhões traduz o recebimento de créditos durante o exercício de 2017.

Capital Próprio e Passivo

milhares €

	2017	2016	Varição
Capital próprio			
Capital social	50	50	0
Reservas de reavaliação	(85)	(49)	(36)
Resultados transitados	(3 852 298)	(3 661 908)	(190 390)
Resultado líquido do exercício	(78 759)	(190 390)	111 631
Total do Capital próprio	(3 931 092)	(3 852 297)	(78 795)
Passivo			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	703 662	1 016 833	(313 171)
Outros financiamentos obtidos	1 119 542	2 087 492	(967 950)
Outros passivos	1 285	1 285	0
Provisões	1 331	2 362	(1 031)
Total do passivo não corrente	1 825 820	3 107 972	(1 282 152)
Passivo corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	1 292 678	1 274 924	17 754
Outros financiamentos obtidos	1 334 976	0	1 334 976
Fornecedores	267	549	(282)
Estado e outros entes públicos	362	434	(72)
Outras contas a pagar	12 254	13 723	(1 469)
Acionistas	56 962	111 695	(54 733)
Instrumentos financeiros derivados	12	9	3
Total do passivo corrente	2 697 511	1 401 334	1 296 177
Total do Passivo	4 523 331	4 509 306	14 025
Total do Capital Próprio e do Passivo	592 239	657 009	(64 770)

O Passivo totalizou € 4.523,3 milhões, o que correspondeu a um acréscimo de € 14 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o seguinte:

- o incremento verificado na rubrica de Outros financiamentos obtidos em € 367 milhões, que inclui dois novos empréstimos de médio e longo prazo formalizados entre a PARVALOREM, S.A. e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- a amortização de € 294,8 milhões do empréstimo obrigacionista (inclui reembolso antecipado de € 22 milhões);
- redução em € 54,7 milhões da dívida ao Estado registada na rubrica Acionistas em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró.

O Capital Próprio da PARVALOREM, S.A. diminuiu € 78,8 milhões durante o ano de 2017. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de €78,8 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2017 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 3.931,1 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Não existem eventos relevantes após 31 de dezembro de 2017 a assinalar.

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2017, apresentam capitais próprios negativos de € 3.931.092 milhares, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 78.758.741,32, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 29 de maio de 2018

Conselho de Administração



Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite



Vogal

Bruno Raposo De Castro Henriques



Vogal

Maria Paula Poças Rodrigues

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2017, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. do Relatório de Governo Societário.

Durante o exercício de 2017 realizaram-se 51 (cinquenta e uma) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2017		2016		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2017	2016
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativo não corrente						Capital próprio			
Ativos fixos tangíveis	3	563	(517)	46	75	Capital social	14	50	50
Ativos intangíveis	3	810	(321)	489	307	Reservas de reavaliação	15	(85)	(49)
Outras contas a receber	4	3 077 912	(2 693 217)	384 695	390 687	Resultados transitados	15	(3 852 298)	(3 661 908)
Investimentos financeiros	5	8 275	(4 940)	3 335	6 360	Resultado do exercício	15	(78 759)	(190 390)
Ativos não correntes detidos para venda	6	35 203	(2 005)	33 198	76 280	Total do Capital Próprio		(3 931 092)	(3 852 297)
		<u>3 122 763</u>	<u>(2 701 000)</u>	<u>421 763</u>	<u>473 709</u>				
Ativo corrente						Passivo não corrente			
Clientes	7	67	-	67	108	Empréstimos obrigacionistas	16	703 662	1 016 833
Existências	8	83 069	(37 870)	45 199	56 570	Outros financiamentos obtidos	17	1 119 542	2 087 492
Adiantamentos a fornecedores	9	130 575	(65 939)	64 636	76 286	Outros passivos	18	1 285	1 285
Estado e outros entes públicos	10	1 061	-	1 061	1 713	Provisões	19	1 331	2 362
Instrumentos financeiros derivados	11	81	-	81	193			<u>1 825 820</u>	<u>3 107 972</u>
Outros ativos	12	1 292	-	1 292	759	Passivo corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	13	58 140	-	58 140	47 671	Empréstimos obrigacionistas	16	1 292 678	1 274 924
		<u>274 285</u>	<u>(103 809)</u>	<u>170 476</u>	<u>183 300</u>	Outros financiamentos obtidos	17	1 334 976	-
						Fornecedores	21	267	549
						Estado e outros entes públicos	10	362	434
						Outras contas a pagar	22	12 254	13 723
						Acionista	23	56 962	111 695
						Instrumentos financeiros derivados	11	12	9
								<u>2 697 511</u>	<u>1 401 334</u>
								<u>4 523 331</u>	<u>4 509 306</u>
Total do Ativo		<u>3 397 048</u>	<u>(2 804 809)</u>	<u>592 239</u>	<u>657 009</u>	Total do Passivo		<u>592 239</u>	<u>657 009</u>
						Total do Passivo e do Capital Próprio			

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	24	15 740	7 900
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	(16 389)	(9 101)
Fornecimentos e serviços externos	25	(7 718)	(8 181)
Gastos com o pessoal	26	(8 454)	(8 212)
Provisões e perdas por imparidade	19	42 342	(62 024)
Outros rendimentos e ganhos	27	13 841	10 240
Outros custos operacionais	28	(18 511)	(11 291)
		<u>20 851</u>	<u>(80 669)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	29	8 947	11 124
Gastos e perdas financeiras	30	(108 326)	(120 508)
		<u>(99 379)</u>	<u>(109 384)</u>
Amortizações do exercício	3	(236)	(252)
Resultado antes de impostos		<u>(78 764)</u>	<u>(190 305)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	5	(85)
Resultado líquido do exercício		<u>(78 759)</u>	<u>(190 390)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(7,88)	(19,04)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(78 759)</u>	<u>(190 390)</u>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões			
Perdas atuariais	20	<u>(36)</u>	<u>(49)</u>
		<u>(36)</u>	<u>(49)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(78 795)</u>	<u>(190 439)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de reavaliação</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50	-	(3 386 179)	(275 729)	(3 661 858)
Aplicação do resultado de 2015	-	-	(275 729)	275 729	-
Rendimento integral do exercício	-	(49)	-	(190 390)	(190 439)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50	(49)	(3 661 908)	(190 390)	(3 852 297)
Aplicação do resultado de 2016	-	-	(190 390)	190 390	-
Rendimento integral do exercício	-	(36)	-	(78 759)	(78 795)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	(85)	(3 852 298)	(78 759)	(3 931 092)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Recebimento de clientes	62 915	68 506
Pagamentos a fornecedores	(6 804)	(8 243)
Pagamentos ao pessoal	(8 396)	(8 534)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacion operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(14 857)</u>	<u>(4 057)</u>
	<u>32 858</u>	<u>47 672</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	193	526
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>33 051</u>	<u>48 198</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	2 225	817
Investimentos financeiros	120 324	114 364
Outros ativos	4 476	740
	<u>127 025</u>	<u>115 921</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(7)	(6)
Ativos intangíveis	(331)	(308)
Investimentos financeiros	(112 500)	(78 500)
Outros ativos	(22)	-
	<u>(112 860)</u>	<u>(78 814)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>14 165</u>	<u>37 107</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	2 321 354	2 333 653
	<u>2 321 354</u>	<u>2 333 653</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(2 000 000)	(2 000 000)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	(294 809)	(301 662)
Juros de empréstimos obrigacionistas	(41 877)	(53 566)
Juros de papel comercial	(15 301)	(16 771)
Outros gastos similares (comissões e garantias)	(6 091)	(6 621)
	<u>(2 358 078)</u>	<u>(2 378 620)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(36 724)</u>	<u>(44 967)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	10 492	40 338
Efeito de diferenças de câmbio	(23)	5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	47 671	7 328
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	58 140	47 671

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2018, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2017, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	01-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	01-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Com exceção da IFRS 9 (ver abaixo), não são esperados impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em resultado da adoção das normas e emendas acima referidas.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros contempla temas como classificação, mensuração, *impairment* e contabilização de *hedge*, completando as três fases do projeto contabilístico envolvendo ativos financeiros emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) a sua adoção é obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018.

A primeira fase do referido projeto contabilístico que consiste na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, foi constituída com a publicação da IFRS 9 em novembro de 2009. A primeira versão da IFRS 9 apenas contemplava a classificação de ativos. Relativamente à classificação de passivos, foi publicado um projeto de norma no primeiro semestre de 2010, tendo a IFRS 9 sido alterada em 28 de outubro de 2010 para incorporar os aspetos relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

Relativamente à classificação de ativos financeiros, os principais aspetos a reter da IFRS 9 são:

- Redução do número de classes onde se podem contabilizar os instrumentos financeiros que passam das 4 classes da IAS 39 (com uma subclasse) para 2 classes (Justo valor ou custo amortizado), havendo uma opção para a contabilização de instrumentos de capital próprio com as alterações do justo valor a serem refletidas em capital próprio; e
- Eliminação da possibilidade da separação dos derivados embutidos dos instrumentos hospedeiros, que pode implicar uma redução do número de instrumentos contabilizados ao justo valor, mantendo-se os derivados e os instrumentos de capital próprio contabilizados ao justo valor (como já acontecia na IAS39).

Relativamente aos instrumentos de dívida, a eliminação da classe de investimentos detidos até à maturidade, vem possibilitar que mais instrumentos de dívida sejam contabilizados ao custo amortizado sem ter que se demonstrar a intenção e capacidade de os deter até à maturidade. As reclassificações de ativos financeiros são possíveis quando existam alterações aos modelos de negócio. Estas reclassificações devem afetar todos os instrumentos financeiros incluídos na classe que foi reclassificada. Relativamente à contabilização dos passivos financeiros, pouco se altera na IFRS 9 face ao que estava previsto na IAS 39:

- mantém-se a possibilidade de separar os derivados embutidos incluídos em passivos financeiros, usando as regras existentes na IAS 39 para os derivados embutidos, e manter o instrumento hospedeiro contabilizado ao custo amortizado (e o derivado embutido ao justo valor);
- mantém-se a possibilidade de aplicar uma opção pelo justo valor e contabilizar os passivos financeiros ao justo valor. Contudo, quando se aplica a opção pelo justo valor para a contabilização de passivos financeiros, deve-se separar as variações no justo valor ocorridas. Quando essas variações se devem a alterações no risco de crédito do emitente, essas variações devem ser reconhecidas no rendimento integral. Quando se devem a causas exógenas à entidade, devem ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tal como mencionado na nota introdutória, a Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e a respetiva gestão, assim como aquisição de imóveis para revenda, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, não possuindo atualmente na sua carteira ativos financeiros complexos. Nesse sentido, com base num primeiro exercício de interpretação da norma IFRS 9, e resultante da análise nomeadamente do modelo de negócio e das características dos fluxos contratuais existentes na carteira de ativos em sua posse, o

maior impacto potencial poderá consubstanciar-se ao nível da estimação das perdas esperadas de crédito (ver secção seguinte), não sendo neste momento esperados outros impactos significativos.

IFRS 9 – Impacto na estimação de perdas esperadas de crédito

A IFRS 9 introduz alterações na forma como as entidades calculam imparidades sobre os seus instrumentos financeiros, nomeadamente no que respeita a contas a receber. A IFRS 9 utiliza um modelo de perda esperada (Expected Credit Loss – ECL) em substituição do modelo de perda incorrida (Incurred Loss) utilizado pela IAS 39. De acordo com este novo modelo, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospetiva (“forward looking”) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos. No modelo de ECL, os ativos sujeitos ao cálculo de imparidade, deverão ser categorizados numa das seguintes categorias (“stages”), em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo e não em função do risco de crédito à data de reporte:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial do ativo e sempre que não exista uma degradação significativa do risco de crédito desde essa data, os ativos são classificados no stage 1. Para estes ativos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente ao ECL para o horizonte temporal de 1 ano, a contar desde a data de referência do reporte.

Stage 2 – Caso exista uma degradação significativa de risco desde o reconhecimento inicial, os ativos deverão ser classificados no stage 2. Neste stage, a imparidade corresponderá ao ECL para a restante vida desse ativo (ECL lifetime). O conceito de degradação significativa do risco de crédito, preconizado pela IFRS 9, introduz um maior nível de subjetividade no cálculo da imparidade, obrigando também a uma maior ligação com as políticas de gestão de risco de crédito da entidade. As perspetivas lifetime e forward-looking introduzem desafios na modelação, por parte das entidades, dos parâmetros de risco de crédito.

Stage 3 – Os ativos em situação de imparidade (“impaired”) deverão ser classificados neste stage, com imparidade correspondente ao ECL lifetime. Em relação ao stage 2, a distinção corresponde à forma de reconhecimento do juro efetivo, que deverá ter por base o valor líquido de balanço (valor bruto de balanço no stage 2).

Neste contexto, a Sociedade irá iniciar em 2018 uma revisão dos processos impactados pela adoção da norma IFRS 9, não estando disponível nesta data uma estimativa do eventual impacto da sua adoção.

IFRS 9 – Contabilidade de Cobertura

A Sociedade não tem vindo a aplicar contabilidade de cobertura, pelo que não são exetáveis quaisquer impactos no âmbito do cumprimento os novos requisitos de contabilidade de cobertura introduzidos na IFRS 9, os quais têm como objetivo a simplificação dos requisitos e o alinhamento entre a contabilidade de cobertura e a gestão de risco das entidades.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 1).

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido, bem como as garantias reais existentes para cada operação.

d) Investimentos financeiros

A rubrica “Investimentos financeiros” inclui participações em empresas e fundos de investimento.

Esta rubrica inclui ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 39.

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras”.

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui obras de arte e uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 67,4% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE (“BPN ACE”). O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de “Outras contas a receber”, a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito” respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.4 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 3.931.092 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos, no montante de 1.292.678 m.euros (Nota 16) e 1.334.976 m.euros (Nota 17), respetivamente, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por este (Nota 16). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este

apoio será mantido. Neste contexto, encontra-se previsto no Orçamento para o exercício económico de 2018, submetido à Direção-Geral do Orçamento, um reforço do financiamento concedido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças no montante suficiente para cobrir as responsabilidades correntes da Sociedade, designadamente os referidos passivos com vencimento em 2018.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração o cumprimento do plano de reembolso definido para o crédito bem como as garantias reais existentes para cada operação. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 9). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências”

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica “Existências”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017								Saldo em 31-12-2017		
	Saldo em 31-12-2016			Aquisições	Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido								
Ativos tangíveis											
Equipamento de transporte	424	(407)	17	-	-	(20)	19	(7)	404	(395)	9
Equipamento administrativo	157	(99)	58	-	-	-	-	(21)	157	(120)	37
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	-	2	(2)	-
	583	(508)	75	-	-	(20)	19	(28)	563	(517)	46

	2016								Saldo em 31-12-2016		
	Saldo em 31-12-2015			Aquisições	Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido								
Ativos tangíveis											
Equipamento de transporte	542	(384)	158	-	-	(118)	105	(128)	424	(407)	17
Equipamento administrativo	152	(63)	89	5	-	-	-	(36)	157	(99)	58
Ferramentas e utensílios	2	(1)	1	-	-	-	-	(1)	2	(2)	-
	696	(448)	248	5	-	(118)	105	(165)	583	(508)	75

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017								Saldo em 31-12-2017		
	Saldo em 31-12-2016			Aquisições	Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido								
Ativos intangíveis											
Programas de computador	385	(113)	272	184	35	-	-	(208)	604	(321)	283
Ativos intangíveis em curso	35	-	35	206	(35)	-	-	-	206	-	206
	420	(113)	307	390	35	-	-	(208)	810	(321)	489

	2016								Saldo em 31-12-2016		
	Saldo em 31-12-2015			Aquisições	Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido								
Ativos intangíveis											
Programas de computador	75	(26)	49	310	-	-	-	(87)	385	(113)	272
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	35
	75	(26)	49	345	-	-	-	(87)	420	(113)	307

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.724.723	1.680.415
Créditos em conta corrente	973.707	990.558
Descobertos em depósitos à ordem	513.147	519.214
Loações	56.949	64.830
Livranças descontadas	39.737	39.683
Letras descontadas	24.293	24.925
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	7.504	7.522
Cartões de crédito	1.645	1.712
Outros	23	30
	<u>3.352.631</u>	<u>3.339.792</u>
Juros a receber	4.330	6.016
	<u>3.356.961</u>	<u>3.345.808</u>
Acordos de reestruturação	24.920	25.122
Proveitos diferidos	(305.067)	(205.955)
	<u>3.076.814</u>	<u>3.164.975</u>
Imparidade para contas a receber (Nota 19)	(2.693.217)	(2.775.586)
	<u>383.597</u>	<u>389.389</u>
Derivados - conta acerto	62	404
Outras contas a receber	1.036	894
	<u>1.098</u>	<u>1.298</u>
	<u>384.695</u>	<u>390.687</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 c). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2017				2016			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.879.648	(2.528.159)	351.489	87,79%	2.962.246	(2.610.440)	351.806	88,12%
Análise coletiva	197.166	(165.058)	32.108	83,72%	202.729	(165.146)	37.583	81,46%
	<u>3.076.814</u>	<u>(2.693.217)</u>	<u>383.597</u>	<u>87,53%</u>	<u>3.164.975</u>	<u>(2.775.586)</u>	<u>389.389</u>	<u>87,70%</u>

No final do exercício de 2017, no âmbito da análise individual realizada aos créditos concedidos à Parups, S.A. e Parparticipadas, SGPS, S.A., foi revertida imparidade específica registada no montante de 57.665 m.euros, face à aprovação do Orçamento destas Entidades que prevê a liquidação dos empréstimos contraídos junto da Sociedade em junho de 2018.

No âmbito do processo de alienação da totalidade da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, as locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2017 têm uma

imparidade constituída no montante de 18.803 m.euros, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2017	2016
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação ²	818.225	877.658
Construção e promoção imobiliária	641.497	638.692
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	336.754	341.841
Comércio	267.958	271.532
Indústrias transformadoras não especificadas	215.072	213.228
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	64.144	59.405
Transportes, armazenagem e comunicações	22.143	38.564
Saúde e segurança social	15.440	17.227
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16.374	17.151
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	14.153	13.032
Educação	566	548
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	252	199
Outros ¹	689.946	630.682
	<u>3.102.524</u>	<u>3.119.759</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	254.437	226.049
	<u>3.356.961</u>	<u>3.345.808</u>

1 Inclui entidades sedeadas em território fiscal mais favorável (offshores).

2 Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

No decorrer do exercício de 2017, a Sociedade adquiriu ao Banco BIC um conjunto de créditos a clientes particulares no valor de 18.794 m.euros (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 3 meses	13.725	11.428
De três meses a um ano	89.517	41.515
De um a cinco anos	129.720	234.835
Mais de cinco anos	745.312	522.226
Indeterminado	<u>2.378.687</u>	<u>2.535.804</u>
	<u>3.356.961</u>	<u>3.345.808</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	4.311	4.311
. Nexponor	2.675	2.675
. Fundo Vega	1.039	1.016
. Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	-	2.719
Obrigações de caixa	<u>250</u>	<u>250</u>
	<u>8.275</u>	<u>10.971</u>
Imparidade para participações financeiras (Nota 19)	(4.840)	(4.511)
Imparidade para obrigações de caixa (Nota 19)	<u>(100)</u>	<u>(100)</u>
	<u>(4.940)</u>	<u>(4.611)</u>
	<u>3.335</u>	<u>6.360</u>

No exercício de 2015, no âmbito de um contrato de dação em cumprimento foram cedidas à Parvalorem, para extinção total de dívidas, 593.208 unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto – Imonegócios, pelo montante de 2.719 m.euros. Em 2017, a Sociedade procedeu ao resgate total do seu investimento tendo recebido o montante de 2.494 m.euros.

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR ("Fundo Vega")) e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Bético - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Participações financeiras" apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2017					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.155)	1.520
FUNDO VEGA	0,98%	1.039	1.000,00	1.039	(965)	74
				<u>8.025</u>	<u>(4.840)</u>	<u>3.185</u>

Entidade	2016					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	0,91%	593.208	4,58	2.719	(273)	2.446
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(553)	2.122
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
FUNDO VEGA	0,97%	1.016	1.000,00	1.016	(965)	51
				<u>10.721</u>	<u>(4.511)</u>	<u>6.210</u>

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras destas entidades em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2017					
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	Data de referência
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	522.797	6.849	4.130	31-12-2017
NEXPONOR	Portugal	4,08%	53.261	1.235	2.173	31-12-2017
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	107.721	(3.715)	1.056	31-12-2017

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	2016					
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	Data de referência
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	515.396	(13.835)	4.072	31-12-2016
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	Portugal	0,91%	268.319	(10.928)	2.446	31-12-2016
NEXPONOR	Portugal	4,08%	52.027	(32)	2.123	31-12-2016
FUNDO VEGA	Portugal	0,97%	111.455	(3.581)	1.081	31-12-2016

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2017				2016	
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50,0	3	150	-	150	150
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-	-
		<u>5</u>	<u>250</u>	<u>(100)</u>	<u>150</u>	<u>150</u>

6. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participações financeiras		
. BPN Cayman Limited	34.062	38.062
. BPN ACE	60	60
Obras de arte	1.021	65.462
Outros	60	60
	<u>35.203</u>	<u>103.644</u>
Imparidade (Nota 19)		
. Participações financeiras	(2.005)	-
. Obras de arte	-	(27.364)
	<u>(2.005)</u>	<u>(27.364)</u>
	<u>33.198</u>	<u>76.280</u>

Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Obras de arte” incluía maioritariamente obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, no montante de 64.440 m.euros. A Sociedade tinha registado perdas por imparidade de 27.364 m.euros para estes ativos, apuradas a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente.

Em 29 de dezembro de 2017, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento destas obras para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras de arte foram assim vendidas pelo valor de 44.499 m.euros acrescido de Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), totalizando 54.733 m.euros (Nota 23). Em resultado desta operação, a Sociedade registou um proveito por reversões de imparidade no montante de 7.423 m.euros (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui ainda outras obras de arte igualmente recebidas em dação por recuperação de créditos durante o exercício de 2014. Estas obras de arte foram objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo-lhes sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao respetivo valor de balanço. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não tem registadas perdas por imparidade para aquelas obras de arte.

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “BPN Cayman Limited” diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido à BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “BPN ACE” diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os dados financeiros das contas não auditadas da BPN Cayman (convertidos à taxa de câmbio de fecho do exercício) e do BPN ACE podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2017			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	39.006	4.618
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

Entidade	2016			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	43.179	(1.468)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

A BPN Cayman está em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. No entanto, devido à existência de três processos contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 10.097 m.euros, o gestor de liquidação continua a aguardar o desfecho dos mesmos com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Com base numa análise da informação disponível, no decurso do exercício de 2017 a Sociedade registou perdas por imparidade no montante de 2.005 m.euros para esta participação financeira.

Durante o mês de abril de 2017, ocorreu uma distribuição de capital da BPN Cayman, Limited no montante de 4.000 m.euros, o qual foi abatido ao custo de aquisição. No decorrer de janeiro de 2018, foi efetuada uma distribuição adicional de capital da BPN Cayman, Limited, no montante de 12.000 m.euros.

O Conselho de Administração da Sociedade entende estas participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo.

7. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

8. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2017	Valor líquido em 31-12-2016
Imóvel Matríz R-3 - Amora - Sebal	2.774	22	2.796	(46)	2.750	2.750
Imóvel Matríz R-4 - Amora - Sebal	2.774	22	2.796	(46)	2.750	2.750
Paseo del General Martínez Campos, 35 - 7º e 8º, Madrid	1.750	105	1.855	-	1.855	1.855
Lugar do Castêlo	3.946	32	3.978	(2.422)	1.556	1.556
Moradia Estrada Nacional 117, Km 12,6	1.450	-	1.450	-	1.450	1.450
Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	141	1.563	(183)	1.380	1.380
Rua Nova do Chantre, 435	1.228	10	1.238	(84)	1.154	-
Rua de São Sebastião, n.º 77, Cartaxo e Vale da Pinta	725	6	731	-	731	731
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 161 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	697
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 167 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	697
Imóvel Matríz U-4821 - Leça do Ballo - Matosinhos	588	6	594	(56)	538	538
Imóvel Matríz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	1.500	110	1.610	(1.095)	515	754
Urbanização Quinta do Sobral, Lote 150, Castro Marim	690	6	696	(225)	471	471
Imóvel Matríz U-.4796 - Belas - Queluz	427	3	430	-	430	430
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 28 (Qtª do Lago)	510	4	514	(96)	418	418
Caminho do Engenho Velho, SN	558	4	562	(144)	418	-
Rua Alexandre Herculano, 3, 5, 7 e 9, Pombal	485	4	489	(103)	386	489
Rua do Casal, 303	357	5	362	-	362	362
Rua da Barrosa, 121 e 122	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matríz U-3395-Obidos-Vau	487	32	519	(178)	341	345
Imóvel Matríz 797 - G Lisboa	850	63	913	(580)	333	333
Imóvel U-17998- Albufeira- Urb. Aguias Negras	490	32	522	(196)	326	326
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 106 (Qtª do Lago)	395	3	398	(74)	324	324
Imóvel Matríz U-1017-G, Lsboa, Santa Isabel	304	15	319	-	319	319
Caminho do Engenho Velho, SN	408	3	411	(105)	306	-
Imóvel Matríz U-19409, Albufeira	290	14	304	-	304	304
Imóvel Matríz U-85 Secção E Montijo	453	27	480	(181)	299	299
Imóvel Matríz U-11195-E - Odvelas	284	7	291	-	291	291
Imóvel Matríz U - 11137 - Albufeira e Olhos Água - Albufeira	362	7	369	(78)	291	291
Imóvel Mat. R 579 secção27-34 Oeiras	2.235	130	2.365	(2.103)	262	262
	29.797	830	30.627	(8.315)	22.312	20.780
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2017 é inferior a 250 m.euros	50.532	1.910	52.442	(29.555)	22.887	35.790
	80.329	2.740	83.069	(37.870)	45.199	56.570

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um haircut ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante o exercício de 2017, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2017			Reversão de imparidade (Nota 19)
	Valor de venda (Nota 24)	Custo da venda (Nota 24)	Mais/(menos) valia	
Imóvel Matríz U - 4829 - Quarteira - Loulé	5.153	(5.153)	-	-
Sítio dos Quartos - Quinta do Mocho, SN	910	(1.091)	(181)	(545)
Imóvel Matríz U - 9193 Lote 2 e 3 - Estoril- Cascais	763	(999)	(236)	(449)
Imóvel Matríz R-1200-Leça do Ballo e Guifões - Matosinhos	1.050	(857)	193	-
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 160 (Qtª do Lago)	790	(857)	(67)	(193)
Imóvel Matríz R-9 - Guimaraes	435	(713)	(278)	(278)
Rua Joshua Benoliel, 2B, Campo de Ourique	650	(666)	(16)	(175)
Imóvel Matríz U-4958 - Cascais	400	(617)	(217)	(217)
Rua das Cruzes, 98 - Quinta das Gordas	250	(508)	(258)	(264)
Imóvel Mat. P 7569 Olhão Moncarapacho	330	(451)	(121)	(139)
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	5.009	(4.477)	532	(844)
	15.740	(16.389)	(649)	(3.104)

Em 31 de dezembro de 2017 existiam dezassete imóveis, no montante líquido de 6.138 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 885 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22). Em 31 de

dezembro de 2017, os referidos imóveis encontram-se registados pelo seu valor estimado de venda, quando este se apresenta inferior ao valor de aquisição, conforme se detalha abaixo:

Imóvel	2017				
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda	Adiantamentos de clientes (Nota 22)
Paseo del General Martinez Campos - Madrid	1.855	-	1.855	2.350	261
Rua Tejo,167 - Martinhal Quinta do Lago	857	(160)	697	830	83
Rua Tejo, 161 - Martinhal Quinta do Lago	857	(160)	697	820	82
Rua do Palacio, 17 - Belas Campo Golf	430	-	430	730	73
Urbanização Quinta do Sobral	695	(225)	470	580	58
Herdade das Argamassas	1.927	(1.403)	524	525	53
Sítio das Sesmarias, Albufeira	305	-	305	465	40
Urbanização Águias Negras, Albufeira	522	(196)	326	410	40
Rua Dom Afonso III, 44	252	(138)	114	252	50
Quinta da Alorna - Estrada de Coruche, lote 114	633	(452)	181	195	20
Rua da Liberdade	110	-	110	195	20
Lugar do Outeiro	80	-	80	148	15
Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa	107	(20)	87	145	40
Avenida da República - Paredes	76	-	76	110	38
Estrada das Laceiras	89	-	89	107	5
Rua do Mondego	129	(57)	72	72	4
Quinta da Bela Vista, Lugar de Campos	25	-	25	27	3
	8.949	(2.811)	6.138	7.961	885

9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Adiantamentos a fornecedores	130.575	150.399
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(65.939)	(74.113)
	64.636	76.286

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito em situação regular que ainda não tinham atingido o seu vencimento, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades. Nos termos deste contrato, a transferência das operações para a Sociedade verifica-se, entre outras situações, quando ocorra incumprimento contratual que origine a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, é passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deverão igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros entretanto recebidas pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Em novembro de 2016, a Sociedade interpôs no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Instância Central, uma ação judicial contra o Banco BIC S.A. (Banco BIC), entidade que passou a gerir as referidas operações de crédito desde 29 de março de 2012. Nesta ação, a Sociedade reclama relativamente a atrasos por parte do Banco BIC na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, que tiveram por objetivo pressionar a Parvalorem a pagar quantias não previstas nos contratos, nomeadamente uma comissão de gestão de 1% ao ano sobre o capital em dívida, bem como a dedução de montantes relativos a imparidades de cerca de 3.000 m.euros.

A redução ocorrida em 2017 de 19.824 m.euros no valor bruto da rubrica "Adiantamentos a fornecedores" reflete a cessão de créditos o recebimento de créditos no valor de 18.794 m.euros (Nota 4), que de acordo com o Banco BIC tinham sido resolvidos até 19 de novembro

de 2015, e numerário e 626 m.euros, tendo ainda sido recebidos 404 m.euros relativos a juros e outros rendimentos recebidos deduzidos de custos retidos pelo Banco BIC, S.A..

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Ativo</u>		
Retenção na fonte de IRC	741	273
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	255	1.390
Outros	65	50
	<u>1.061</u>	<u>1.713</u>
<u>Passivo</u>		
Contribuições para a Segurança Social	(157)	(170)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(150)	(153)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(38)	(109)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	(17)	(2)
	<u>(362)</u>	<u>(434)</u>
	<u>699</u>	<u>1.279</u>

Em 31 de dezembro de 2016, considerando a subsistência de questões relativas ao saldo a recuperar relativo a IVA, a Sociedade tinha registado uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”, no valor de 845 m.euros (Nota 19). Decorrente da ação inspetiva da Autoridade Tributária concluída em 2017 foi confirmada a recuperação deste imposto.

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2016 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 7%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 1.651.970 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(39)	(109)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto exercício anterior	44	24
Total de impostos em resultados	<u>5</u>	<u>(85)</u>
Resultado antes de impostos	<u>(78.764)</u>	<u>(190.305)</u>
Carga fiscal	<u>0,01%</u>	<u>0,04%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2017 e 2016, pode ser demonstrada como segue:

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(78.764)</u>		<u>(190.305)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	16.540	-21,00%	39.964
Imparidade a crescer fiscalmente	-0,65%	510	-0,15%	291
Créditos incobráveis não aceites como gastos	-0,49%	389	-0,42%	790
Provisões não aceites fiscalmente	-0,67%	525	-0,48%	912
Multas e coimas não aceites fiscalmente	-0,73%	576	-0,01%	13
Custos /proveitos não aceites fiscalmente	0,95%	(752)	-6,92%	13.166
Tributação autónoma	0,00%	-	0,04%	(85)
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	22,58%	(17.783)	28,97%	(55.136)
Imposto registado em resultados	<u>-0,01%</u>	<u>5</u>	<u>3,04%</u>	<u>(85)</u>

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade detém os seguintes instrumentos financeiros derivados (derivados de taxa de juro):

2017						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	1.631	77
K573	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	2.276	4
K565	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	120	-
					<u>4.027</u>	<u>81</u>
Passivo						
K568	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	7.091	(10)
K574	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	2.276	(1)
K566	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	787	(1)
					<u>10.154</u>	<u>(12)</u>
					<u>14.181</u>	<u>69</u>

2016						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	2.718	188
K565	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	273	3
K574	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	31-01-2017	EUR	3.239	2
K573	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	65	-
					<u>6.295</u>	<u>193</u>
Passivo						
K568	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	12.272	(8)
K566	The Royal Bank of Scotland	15-12-2006	20-11-2034	EUR	1.150	(1)
					<u>13.422</u>	<u>(9)</u>
					<u>19.717</u>	<u>184</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a repartição do valor nocional por maturidade residual era a seguinte:

	2017				Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano	
Derivados de taxa de juro					
Ativo	-	1.631	-	2.396	4.027
Passivo	-	-	-	10.154	10.154
	<u>-</u>	<u>1.631</u>	<u>-</u>	<u>12.550</u>	<u>14.181</u>

	2016				Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano	
<u>Derivados de taxa de juro</u>					
Ativo	3.239	-	-	3.056	6.295
Passivo	-	-	-	13.422	13.422
	<u>3.239</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.478</u>	<u>19.717</u>

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC, S.A. celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivativos, pelo qual o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivativos, com efeitos a partir da data da compra e venda do BPN S.A., ou seja, 31 de março de 2012. Como contrapartida da cessão de créditos a Parvalorem pagou ao Banco BIC, S.A. o montante de 3.223 m. euros, correspondente ao valor de balanço dos contratos de derivativos em 31 de março de 2012, acrescido dos pagamentos efetuados pelo Banco BIC, S.A. às contrapartes dos contratos de derivativos e subtraído do pagamento no valor de 865 m.euros já efetuado pelo Estado Português ao Banco BIC, S.A. e dos valores recebidos pelo Banco BIC, S.A. das contrapartes dos contratos de derivativos, desde 31 de março de 2012.

Tendo em conta que a cessão de créditos não será notificada aos devedores desses créditos (contrapartes dos contratos de derivativos), a Parvalorem encarregou o Banco BIC, S.A. da gestão dos contratos de derivativos. Desta forma, pelos serviços prestados, a Parvalorem paga ao Banco BIC, S.A. uma comissão, em cada trimestre, equivalente a 0,01875% da média dos valores nominais dos contratos de derivativos sob gestão no final de cada mês, sendo o pagamento efetuado postecipadamente, no final de cada trimestre ao Banco BIC, S.A..

12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Ativo corrente</u>		
Comissões papel comercial	477	555
Outros	815	204
	<u>1.292</u>	<u>759</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Comissões papel comercial" inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontra a ser diferida até à respetiva data de vencimento (Nota 16).

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	57.226	46.942
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	517	137
Banco BIC, S.A.	379	577
Banco Comercial Português, S.A.	4	4
Banco Efisa, S.A.	10	8
	<u>58.136</u>	<u>47.668</u>
Caixa	4	3
	<u>58.140</u>	<u>47.671</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento no exercício de 2017:

	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2017	
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Gastos e perdas financeiras (Nota 30)		Outros
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	2.291.757	-	(351.987)	56.595	(25)	1.996.340
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	2.087.492	2.321.354	(2.000.000)	45.681	(9)	2.454.518
	<u>4.379.249</u>	<u>2.321.354</u>	<u>(2.351.987)</u>	<u>102.276</u>	<u>(34)</u>	<u>4.450.858</u>

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

15. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Reservas de reavaliação (Nota 20)	(85)	(49)
Resultados transitados	(3.852.298)	(3.661.908)
Resultado líquido do exercício	(78.759)	(190.390)
	<u>(3.931.142)</u>	<u>(3.852.347)</u>

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 1 de agosto de 2017, o resultado líquido negativo do exercício de 2016 foi integralmente transferido para resultados transitados.

16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Passivo não corrente</u>		
Obrigações em circulação	703.662	1.016.833
<u>Passivo corrente</u>		
Papel Comercial	1.000.000	1.000.000
Juros e comissões a pagar	1.507	2.115
Obrigações em circulação	291.171	272.809
	<u>1.292.678</u>	<u>1.274.924</u>
	<u>1.996.340</u>	<u>2.291.757</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Obrigações em circulação" inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade através de duas emissões, em 23 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. Posteriormente, em 23 de dezembro de 2011 estas emissões foram convertidas numa única série. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, nos exercícios de 2017 e 2016 a Sociedade efetuou quatro emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, que apresentam garantia do Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2017, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto contratualmente no exercício de 2018, o qual corresponde a uma amortização de 12,56% do valor nominal inicial.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	Capital em dívida 31-12-2017	Capital em dívida 31-12-2016	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	994.833	1.016.833	23-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	18-11-2017	10	500.000	500.000	18-05-2018	1,475%	-
Papel comercial	50.000	28-12-2017	10	500.000	500.000	28-06-2018	1,479%	-
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	-	272.809	23-12-2017	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
				<u>1.994.833</u>	<u>2.289.642</u>			

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os prazos residuais dos empréstimos obrigacionistas apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso a seguinte estrutura:

	2017	2016
Inferior a seis meses	1.000.000	1.000.000
De seis meses a um ano	291.171	272.809
De um ano a cinco anos	703.662	1.016.833
	<u>1.994.833</u>	<u>2.289.642</u>
Juros a pagar	1.507	2.115
	<u>1.996.340</u>	<u>2.291.757</u>

17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Passivo não corrente</u>		
Financiamentos de médio e longo prazo	1.119.542	1.917.730
Juros a pagar	-	169.745
Outros	-	17
	<u>1.119.542</u>	<u>2.087.492</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de médio e longo prazo	1.119.541	-
Juros a pagar	215.424	-
Outros	11	-
	<u>1.334.976</u>	<u>-</u>
	<u>2.454.518</u>	<u>2.087.492</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2017		Saldos em 31-12-2016		Data de vencimento	Taxa em vigor
		Capital em dívida	Juros	Capital em dívida	Juros		
DGTF	29-03-2012	429.579	135.850	429.579	112.155	31-12-2019	5,49%
DGTF	21-12-2012	317.268	44.554	317.268	35.678	31-12-2019	2,79%
DGTF	23-12-2013	227.270	12.715	227.270	9.547	31-12-2019	1,39%
DGTF	22-12-2014	324.674	14.970	324.674	10.021	31-12-2019	1,52%
DGTF	22-12-2015	285.286	4.408	285.286	2.225	31-12-2019	0,76%
DGTF	17-05-2016	4.394	111	4.394	31	31-12-2019	1,16%
DGTF	24-06-2016	4.964	116	4.964	39	31-12-2019	1,53%
DGTF	18-11-2016	4.067	50	4.067	5	31-12-2019	1,23%
DGTF	20-12-2016	313.666	2.575	313.666	44	31-12-2019	0,86%
DGTF	23-12-2016	6.562	58	6.562	-	31-12-2019	0,81%
DGTF	17-07-2017	8.410	10	-	-	31-12-2019	0,25%
DGTF	28-12-2017	312.943	7	-	-	31-12-2019	0,25%
		<u>2.239.083</u>	<u>215.424</u>	<u>1.917.730</u>	<u>169.745</u>		

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2017	2016
De seis meses a um ano	1.119.541	-
De um ano a cinco anos	1.119.542	1.917.730
	<u>2.239.083</u>	<u>1.917.730</u>
Juros a pagar e outros	215.435	169.762
	<u>2.454.518</u>	<u>2.087.492</u>

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	846
	<u>1.285</u>	<u>1.285</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017					Saldo em 31-12-2017
	Saldo 31-12-2016	Reforços líquidos	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.775.586	(36.865)	8.174	-	(53.678)	2.693.217
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	4.611	614	-	-	(285)	4.940
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	(5.418)	-	-	(19.941)	2.005
Imparidade para existências (Nota 8)	38.543	(673)	-	-	-	37.870
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	74.113	-	(8.174)	-	-	65.939
Provisões para outros riscos e encargos	2.362	-	-	-	(1.031)	1.331
	<u>2.922.579</u>	<u>(42.342)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(74.935)</u>	<u>2.805.302</u>

	2016					Saldo em 31-12-2016
	Saldo 31-12-2015	Reforços líquidos	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para operações de crédito (Nota 4)	2.711.287	62.108	2.190	1	-	2.775.586
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	4.584	27	-	-	-	4.611
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	36.365	2.178	-	-	-	38.543
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	76.303	-	(2.190)	-	-	74.113
Provisões para outros riscos e encargos	6.487	(2.289)	-	-	(1.836)	2.362
	<u>2.862.390</u>	<u>62.024</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>(1.836)</u>	<u>2.922.579</u>

Nos exercícios de 2017 e 2016, as transferências de imparidade ocorridas entre a “Imparidade para adiantamentos a fornecedores” e a “Imparidade para operações de crédito”, nos montantes de 8.174 m.euros e 2.190 m.euros, respetivamente, resultam da transferência definitiva para a Parvalorem de créditos anteriormente registados na rubrica “Adiantamentos a fornecedores” (Nota 9).

No exercício de 2017, os reforços líquidos de “Imparidade para outras contas a receber” incluem imparidade constituída no montante de 11.256 m.euros para créditos cujo write-off efetuado em anos anteriores foi anulado (Nota 27).

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A.

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Parvalorem mantém em vigor o ACT do setor bancário de 2009, encontrando-se em negociações com os referidos sindicatos com vista a formular um ACT com cláusulas específicas para a entidade, diferenciadoras das restantes instituições financeiras.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta responsabilidade ascende a 1.812 m.euros e 1.711 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta responsabilidade ascende a 17 m.euros e 16 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta responsabilidade ascende a 1.362 m.euros e 1.075 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais,

encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Nos exercícios de 2017 e 2016, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26), com exceção dos ganhos e perdas actuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram efetuados estudos actuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2017		2016	
	Project	Unit Credit	Project	Unit Credit
Método atuarial				
Tábua da mortalidade	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua da invalidez	EVK 80		EVK 80	
Rotação de serviço	0%		0%	
Taxa de desconto	2,00%		2,00%	
Taxa de crescimento salarial	0,00%		0,00%	
Taxa de crescimento das pensões	1,50%		1,50%	

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2015	1.566	16	1.046
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	86	1	50
Custo dos juros	39	-	22
Pagamentos de benefícios	(79)	-	-
Outros	-	-	6
	46	1	78
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas actuariais	99	(1)	(49)
Responsabilidades em 31.12.2016	1.711	16	1.075
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	89	1	49
Custo dos juros	35	1	16
Pagamentos de benefícios	(11)	-	(214)
(Ganhos)/perdas actuariais	-	-	387
	113	2	238
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas actuariais	(12)	(1)	49
Responsabilidades em 31.12.2017	1.812	17	1.362

Os desvios actuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2017 e 2016 podem ser explicados como segue:

	2017			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	106	-	(36)	70
Outros	(118)	(1)	472	353
	(12)	(1)	436	423

	2016			Total
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	
Alterações demográficas	(59)	-	(8)	(67)
Alteração da taxa de desconto	203	-	31	234
Outros	(45)	(1)	(72)	(118)
	99	(1)	(49)	49

Em 2017, foram mantidos os pressupostos e as bases técnicas utilizadas. As perdas atuariais registadas no exercício de 2016 são justificadas pela redução da taxa de desconto de 2,5% em 2015 para 2% em 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2017					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,99%	1.708	-2,00%	16	-1,84%	818
Redução de 0,25%	6,47%	1.935	2,07%	17	1,89%	849
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,19%	1.875	2,11%	17	1,92%	849
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,24%	1.876	0,00%	17	0,00%	833
Redução de 0,25%	-2,85%	1.765	0,00%	17	0,00%	833

	2016					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,16%	1.605	-2,10%	16	-1,8%	853
Redução de 0,25%	6,66%	1.825	2,17%	17	1,9%	885
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,37%	1.768	2,21%	17	1,9%	886
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,25%	1.766	0,00%	16	0,0%	869
Redução de 0,25%	-3,12%	1.658	0,00%	16	0,0%	869

21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a outras despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Encargos com férias e subsídio de férias	1.049	1.054
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.812	1.711
Prémio de antiguidade (Nota 20)	1.362	1.075
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	17	16
Acordo de gestão	2.694	2.694
Adiantamentos de clientes	957	3.587
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	495	244
Caução comissão	225	189
Comissão de cobrança de créditos	71	292
Outros	160	488
Outras contas a pagar	<u>3.412</u>	<u>2.373</u>
	<u>12.254</u>	<u>13.723</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Acordo de gestão” diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Adiantamentos de clientes” inclui 736 m.euros e 3.564 m.euros referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 8).

23. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo desta rubrica ascende a 56.962 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 54.733 m.euros (Nota 6).

24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 8)	15.740	7.900
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 8)	(16.389)	(9.101)

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Trabalhos especializados	2.081	1.917
Taxas de justiça	678	351
Comissão de cobrança / Servicing	661	2.061
Rendas e alugueres	480	414
Honorários	391	382
Comunicação	264	301
Comissões de venda	234	215
Conservação e reparação	172	172
Avaliação Imobiliária	156	121
Condomínios	119	155
Vigilância e segurança	100	104
Comissão mediação	87	74
Serviços de consultoria	53	159
Outros	2.242	1.755
	<u>7.718</u>	<u>8.181</u>

A rubrica “Trabalhos especializados” refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos.

A rubrica “Comissão de cobrança / Servicing” refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito. No decorrer do exercício de 2017, registou-se uma diminuição da prestação de serviços de recuperação à Parvalorem, com a redução do número de empresas contratadas para esse efeito, o que justifica a diminuição dos custos incorridos com comissões pagas àquelas entidades.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui essencialmente os gastos com rendas das instalações da Sociedade em Lisboa e no Porto. Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade possui compromissos futuros no valor de 1.140 m.euros.

No exercício de 2017, a rubrica “Honorários” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 103 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 15 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1387, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Outros” inclui 960 m.euros e 699 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

26. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações dos órgãos sociais	113	112
Remunerações do pessoal	6.228	6.144
Encargos sobre remunerações	1.643	1.700
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	114	46
Prémio de antiguidade (Nota 20)	238	78
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	2	1
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	29	30
Outros gastos com o pessoal	87	101
	<u>8.454</u>	<u>8.212</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade dispõe de 167 e 169 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Órgãos sociais	8	7
Cargos de direção	19	19
Técnicos, administrativos e outros	142	143
	<u>169</u>	<u>169</u>

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reversões de Write-off's	11.256	-
Ganhos com reavaliação cambial	1.157	9.789
Outros	1.428	451
	<u>13.841</u>	<u>10.240</u>

No exercício de 2017, a rubrica "Reversões de Write-off's corresponde maioritariamente à anulação do write-off efetuado em anos anteriores de créditos concedidos à Sociedade BPN Creditus.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos.

28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Perdas com reavaliação cambial	12.336	6.954
Outros impostos suportados	2.743	202
Crédito abatido ao ativo	1.814	3.619
Impostos indiretos	1.575	516
Outros	43	-
	<u>18.511</u>	<u>11.291</u>

A rubrica “Perdas com reavaliação cambial” diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos.

No exercício de 2017, a rubrica “Outros impostos suportados” corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

A rubrica “Crédito abatido ao ativo” refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

A rubrica “Impostos indiretos” inclui essencialmente os custos com o Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre transações.

29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	6.401	6.540
Contas correntes	963	1.468
Descobertos bancários	742	478
Locações	328	975
Outros	288	490
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	168	168
Juros de instrumentos financeiros derivados	57	990
Juros de depósito a prazo	-	15
	<u>8.947</u>	<u>11.124</u>

30. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	41.294	53.344
Outros financiamentos obtidos	60.982	59.471
	<u>102.276</u>	<u>112.815</u>
Comissões	6.007	6.608
Perdas em instrumentos financeiros derivados	43	914
Juros de instrumentos financeiros derivados	-	171
	<u>108.326</u>	<u>120.508</u>

	2017			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	15.740	15.740
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(16.389)	(16.389)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(7.718)	(7.718)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.454)	(8.454)
Provisões e perdas por imparidade	(19.070)	56.049	5.363	42.342
Outros rendimentos e ganhos	107	11.180	2.554	13.841
Outros custos operacionais	(220)	(11.882)	(6.409)	(18.511)
	(19.183)	55.347	(15.313)	20.851
Rendimentos e ganhos financeiros	2.342	5.697	908	8.947
Gastos e perdas financeiras	-	-	(108.326)	(108.326)
	2.342	5.697	(107.418)	(99.379)
Amortizações do exercício				(236)
Imposto sobre o rendimento do exercício				5
Resultado líquido do exercício				<u>(78.759)</u>

	2016			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.900	7.900
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(9.101)	(9.101)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.181)	(8.181)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.212)	(8.212)
Provisões e perdas por imparidade	2.082	(64.190)	84	(62.024)
Outros rendimentos e ganhos	11	9.837	392	10.240
Outros custos operacionais	(437)	(10.176)	(678)	(11.291)
	1.656	(64.529)	(17.796)	(80.669)
Rendimentos e ganhos financeiros	3.235	7.597	292	11.124
Gastos e perdas financeiras	-	-	(120.508)	(120.508)
	3.235	7.597	(120.216)	(109.384)
Amortizações do exercício				(252)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(85)
Resultado líquido do exercício				<u>(190.390)</u>

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2017				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	75.710	-
Clientes (Nota 7)	-	-	-	33	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	1.061	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	468	76	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	57.226	517	10	-
	-	58.755	593	75.753	-
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	-	-	(1.996.340)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(2.454.518)	-	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	8	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	(362)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	(355)	-	-	-
Acionistas (Nota 23)	(56.962)	-	-	-	-
	(2.511.480)	(717)	(1.996.340)	8	-
Proveitos:					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	11.365	-
	-	-	-	11.365	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	-	(1.519)	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	(113)
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	-	(2.743)	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	(48.804)	-	(59.479)	-	-
	(48.804)	-	(59.479)	(4.262)	(113)

	2016				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	2.479	-	17.822	-
Clientes (Nota 7)	-	-	-	7	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	1.713	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	464	180	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	46.942	137	8	-
	-	51.598	317	17.837	-
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	-	-	(2.289.642)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(2.087.474)	-	(18)	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	(8)	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	(434)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	(412)	(40)	-
Acionistas (Nota 23)	(111.695)	-	-	-	-
	(2.199.169)	(434)	(2.290.072)	(48)	-
Proveitos:					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	2.147	-
	-	-	-	2.147	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	-	(1.176)	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	(112)
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	-	(1.275)	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	(46.603)	-	(72.821)	-	-
	(46.603)	-	(72.821)	(2.451)	(112)

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2017 e 2016, é apresentado no quadro seguinte:

		2017								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
Ativo										
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	150	-	-	-	3.185	3.335
Outras contas a receber	-	1.926	-	4.435	-	-	37	396	377.901	384.695
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	58.140	58.140
Instrumentos financeiros derivados	-	-	3	-	-	-	78	-	-	81
	-	1.926	3	4.585	-	-	115	396	439.226	446.251
Passivo										
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	(1.001.507)	(291.171)	(703.662)	-	-	-	(1.996.340)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.334.976)	(1.119.542)	-	-	-	(2.454.518)
Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	(56.962)	(56.962)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	(12)	-	(12)
	-	-	-	(1.001.507)	(1.626.147)	(1.823.204)	-	(12)	(56.962)	(4.507.832)
Exposição Líquida	-	1.926	3	(996.922)	(1.626.147)	(1.823.089)	-	384	382.264	(4.061.581)

		2016								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
Ativo										
Investimentos Financeiros	-	-	-	150	-	-	-	-	6.210	6.360
Outras contas a receber	-	1.586	3	4.389	9	37	396	396	384.267	390.687
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	47.671	47.671
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	193	-	-	193
	-	1.586	153	4.389	9	230	396	396	438.148	444.911
Passivo										
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	(1.002.115)	(272.809)	(1.016.833)	-	-	-	(2.291.757)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	(2.087.474)	-	-	(18)	(2.087.492)
Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	(111.695)	(111.695)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	(9)	-	(9)
	-	-	-	(1.002.115)	(272.809)	(3.104.307)	-	(9)	(111.713)	(4.490.953)
Exposição Líquida	-	1.586	153	(997.726)	(272.800)	(3.104.077)	-	387	326.435	(4.046.042)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

		2017							
		Prazos Residuais Contratuais							
		Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Outras contas a receber	22	73.349	1.820	1.196	4.788	2.843	300.677	-	384.695
Investimentos Financeiros	-	150	-	-	-	-	3.185	-	3.335
Outras contas a receber	58.140	-	-	-	-	-	-	-	58.140
	58.162	73.499	1.820	1.196	4.788	2.843	303.862	-	446.170
Passivo									
Empréstimos obrigacionistas	-	1.292.678	703.662	-	-	-	-	-	1.996.340
Outros financiamentos obtidos	-	1.334.976	1.119.542	-	-	-	-	-	2.454.518
Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	56.962	56.962
	-	2.627.654	1.823.204	-	-	-	-	56.962	4.507.820
Diferencial	58.162	(2.554.155)	(1.821.384)	1.196	4.788	2.843	246.900	-	(4.061.650)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2018 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2018 aprovado

pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2016							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Outras contas a receber	46	3.764	21.067	1.188	4.634	3.250	356.738	390.687
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	150	6.210	6.360
Caixa e equivalentes de caixa	47.671	-	-	-	-	-	-	47.671
	47.717	3.764	21.067	1.188	4.634	3.400	362.948	444.718
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	1.274.924	620.020	396.813	-	-	-	2.291.757
Outros financiamentos obtidos	-	-	2.087.474	-	-	-	18	2.087.492
Acionistas	-	-	-	-	-	-	111.695	111.695
	-	1.274.924	2.707.494	396.813	-	-	111.713	4.490.944
Diferencial	47.717	(1.271.160)	(2.686.427)	(395.625)	4.634	3.400	251.235	(4.046.226)

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição de acordo com o rating de referência utilizado pela Sociedade:

	2017			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	
Outros investimentos:				
AAA	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	-	-	-
Sem Rating	150	-	-	150
	150	-	-	150
Emitidos por:				
Instituições financeiras	150	-	-	150
Outros emitentes	-	-	-	-
	150	-	-	150
	2016			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	
Outros investimentos:				
AAA	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	-	-	-
Sem Rating	150	-	-	150
	150	-	-	150
Emitidos por:				
Instituições financeiras	150	-	-	150
Outros emitentes	-	-	-	-
	150	-	-	150

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco,

nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2017			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	26	7	(7)	(26)
Investimentos Financeiros	1	-	-	(1)
Total ativo sensível	27	7	(7)	(27)
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(10.770)	(2.693)	2.693	10.770
Outros financiamentos obtidos	(31.107)	(7.777)	7.777	31.107
Total passivo sensível	(41.877)	(10.470)	10.470	41.877
Total Ganho / Perda	(41.850)	(10.463)	10.463	41.850

	2016			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	26	6	6	(26)
Investimentos Financeiros	1	-	-	(1)
Total ativo sensível	27	6	6	(27)
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(10.894)	(2.724)	2.724	10.894
Outros financiamentos obtidos	(40.080)	(10.020)	10.020	40.080
Total passivo sensível	(50.974)	(12.744)	12.744	50.974
Total Ganho / Perda	(50.947)	(12.738)	12.750	50.947

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2017 e 2016, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(47)	(12)	12	47
Custos com juros	12.088	3.021	(3.021)	(12.088)
Margem Financeira	12.041	3.009	(3.009)	(12.041)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2017			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(43)	(11)	11	44
Custos com juros	9.492	2.373	(2.373)	(9.492)
Margem Financeira	9.449	2.362	(2.362)	(9.448)

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

2017				
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outras contas a receber	378.193	6.498	4	384.695
Investimentos Financeiros	3.335	-	-	3.335
Instrumentos financeiros derivados	81	-	-	81
Caixa e equivalentes de caixa	58.140	-	-	58.140
	439.749	6.498	4	446.251
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(1.996.340)	-	-	(1.996.340)
Outros financiamentos obtidos	(2.454.518)	-	-	(2.454.518)
Fornecedores	(267)	-	-	(267)
Acionistas	(56.962)	-	-	(56.962)
Instrumentos financeiros derivados	(12)	-	-	(12)
Outros passivos	(1.285)	-	-	(1.285)
	(4.509.384)	-	-	(4.509.384)
Exposição líquida	(4.069.635)	6.498	4	(4.063.133)

2016				
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outras contas a receber	383.178	7.505	4	390.687
Investimentos Financeiros	6.360	-	-	6.360
Instrumentos financeiros derivados	81	-	-	81
Caixa e equivalentes de caixa	47.671	-	-	47.671
	484.961	7.505	4	492.470
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(2.291.757)	-	-	(2.291.757)
Outros financiamentos obtidos	(2.087.492)	-	-	(2.087.492)
Fornecedores	(549)	-	-	(549)
Acionistas	(111.695)	-	-	(111.695)
Instrumentos financeiros derivados	(9)	-	-	(9)
Outros passivos	(1.285)	-	-	(1.285)
	(4.492.787)	-	-	(4.492.787)
Exposição líquida	(4.007.826)	7.505	4	(4.000.317)

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2017		Diferença
	Valor de Balanço	Justo Valor	
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	384.695	381.929	2.766
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	64.636	64.636	-
Caixa e equivalentes de caixa	58.140	58.140	-
	<u>507.471</u>	<u>504.705</u>	<u>2.766</u>
Passivo			
<i>Passivo não corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	703.662	724.772	(21.110)
Outros financiamentos obtidos	1.119.542	1.171.024	(51.482)
<i>Passivo corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	1.292.678	1.297.041	(4.363)
Outros financiamentos obtidos	1.334.976	1.386.448	(51.472)
Acionistas	56.962	56.962	-
	<u>4.507.820</u>	<u>4.636.247</u>	<u>(128.427)</u>
	2016		Diferença
	Valor de Balanço	Justo Valor	
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	390.687	n.d.	n.d.
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	76.286	76.286	-
Caixa e equivalentes de caixa	47.671	47.671	-
	<u>514.644</u>	<u>123.957</u>	<u>-</u>
Passivo			
<i>Passivo não corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	1.016.833	1.035.136	(18.303)
Outros financiamentos obtidos	2.087.492	2.257.422	(169.930)
<i>Passivo corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	1.274.924	1.275.335	(411)
Acionistas	111.695	111.695	-
	<u>4.490.944</u>	<u>4.679.588</u>	<u>(188.644)</u>

n.d. - não disponível

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco (com exceção das operações de crédito às Sociedades Parups S.A. e Parparticipadas SGPS, S.A. em que foi considerado o valor nominal do crédito em virtude de ser risco Estado Português) e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;

- “Empréstimos obrigacionistas”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,343% e 1,46% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2017 e 2016, respetivamente;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2017 e 2016 foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades, no final de 2017 e 2016, respetivamente. Relativamente ao papel comercial o justo valor foi apurado considerando a renovação da emissão no quadro do programa em vigor, o qual estabelece um *spread* de 1,75% sobre a Euribor do prazo respetivo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2017						
Tipo de instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Ativos valorizados ao custo histórico	Total
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total justo valor		
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativo:						
Investimentos Financeiros	-	-	3.185	3.185	150	3.335
	-	-	3.185	3.185	150	3.335

2016						
Tipo de instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Ativos valorizados ao custo histórico	Total
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total justo valor		
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativo:						
Investimentos Financeiros	-	-	6.210	6.210	150	6.360
	-	-	6.210	6.210	150	6.360

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com

recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Investimentos Financeiros</u>
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2016	<u>6.210</u>
Alterações de justo valor	-
Imparidade reconhecida no exercício	(602)
Alienações	(2.445)
Aquisições	-
Outros	172
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2017	<u><u>3.335</u></u>

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso, 2015-2017, não foram definidos pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2017, para além das orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2017.

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Definição e adaptação da estrutura orgânica à atividade da sociedade	100%	Concluído. A atual estrutura funcional encontra-se em vigor desde 26 de junho de 2014
Adoção de normas gerais e procedimentos que visam uma abordagem integrada da atividade da sociedade	95%	Trata-se de um processo dinâmico que foi objeto de revisão em 2017. Foram definidos procedimentos internos e instruções de serviço adequadas à natureza (sociedade não financeira) e atividade da sociedade (recuperação de ativos)
Execução de ações de recuperação de créditos	100%	Implementação e aperfeiçoamento contínuo de uma cadeia de valor eficiente na atividade da recuperação de crédito
Funcionamento das equipas de recuperação de crédito	100%	A funcionar numa direção única – Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito
Regulamento de Recuperação de Crédito	100%	Regulamento em vigor desde 13 março 2014 e atualizado em 22 de dezembro de 2016
Ferramentas de apoio aos regulamentos do Banco de Portugal em vigor e aplicáveis à Sociedade	90%	A comunicação das responsabilidades de crédito à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal é uma realidade desde 2011. Encontra-se em desenvolvimento o novo modelo de reporte, resultante do Regulamento 2016/867 do BCE que entrará em vigor durante o ano de 2018
Apoio ao funcionamento e Gestão das sociedades do universo PAR's	100%	As áreas funcionais da PARVALOREM, apoiam o funcionamento da PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas, ao abrigo do Acordo de Partilha de Custos.
Adaptação do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos quer da equipa interna quer das empresas externas	90%	Processo em fase de melhorias sistemáticas
Criação de modelos de controlo de gestão tendo em conta a gestão por lotes de créditos	100%	Processo concluído e modelo de análise da performance de cada <i>outsourcer</i>
Recuperação de informação relativa a processos judiciais	90%	Concluída a Task Force de análise documental, digitalização, atualização e carregamento de informação na aplicação LMP/SGV, ao nível de atualização e valorização de garantias e de atualização da LOAN PHASE do crédito. Mantém-se o esforço de atualização contínua, de cada dossier de crédito, na medida em que se trata de um processo dinâmico que decorre da evolução dos próprios processos de recuperação de crédito
Acompanhamento, análise, integração e gestão dos contratos de cedência da gestão de créditos	100%	Conclusão do processo de internalização da gestão dos lotes 1 e 3, na sequência da não renovação do contrato de gestão pelo período de 3 anos, cujo vencimento ocorreu em abril de 2017. Conclusão da migração e internalização dos contratos de créditos, em incumprimento, cedidos definitivamente pelo Banco BIC em fevereiro 2017. Acompanhamento da atividade dos Gestores externos.
Execução de ações tendentes à gestão valorização e alienação de ativos imobiliários	100%	Para além da divulgação dos imóveis para venda no site da sociedade, foram efetuados contratos de mediação com mais de uma centena de empresas de mediação imobiliária distribuídas geograficamente por todo o território nacional de forma a promover a venda dos imóveis de uma forma mais ampla, transparente, dinâmica e especializada.
Executar ações tendentes à recuperação, regularização, conservação e alienação de obras de arte	95%	Em 2017 procedeu-se à dação em cumprimento ao Estado Português das obras de Joan Miró, que tinham sido recebidas em dação no âmbito da recuperação de crédito. O restante acervo encontra-se recuperado, regularizado e inventariado, não tendo sido ainda possível a alienação das restantes obras.
Implementação de um módulo da aplicação SGA para gestão dos ativos imobiliários	80%	Projeto que teve início em 2015 e cuja primeira parte se encontra em produção. Porém com necessidade de desenvolvimentos adicionais para garantir os automatismos necessários a uma eficiente gestão da carteira de imóveis. Até à data não foi possível avançar com os desenvolvimentos adicionais, por falta de recursos para o efeito

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Redução do Quadro de Pessoal	100%	Quadro de pessoal estabilizado e enquadrado com o nível de atividade atual da Sociedade, findos os programas de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo e despedimentos coletivos
Reequacionar contratos de prestação de serviços	100%	Processo concluído. Porém em atualização contínua de acordo com as necessidades e prazos de vigência contratuais.
Informação de gestão com base nos requisitos da informação do SEE	90%	Encontra-se na sua fase final de implementação o projeto de Contabilidade Orçamental com vista a cumprir com o disposto no DL nº 192/2015
Execução de ações de controlo interno e compliance	85%	Foi assegurado o cumprimento de obrigações legais, entre estas o aplicativo CRC do Banco de Portugal, das medidas a aplicar ao SEE, nomeadamente as de reporte e a implementação de um sistema de Contabilidade Orçamental. A estrutura mantém uma Direção de Auditoria e um Gabinete de Compliance que intervêm na medida das competências que lhe estão atribuídas. Foram aprovados procedimentos e Instruções de Serviço para todas as matérias relevantes da atividade da empresa, as quais são revistas e atualizadas com regularidade. Foi dado início ao projeto para adequação das sociedades às exigências legais sobre Proteção de Dados Pessoais de Pessoas Singulares no contexto do Regulamento EU2016/679, que entra plenamente em vigor em 25 de maio de 2018.
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Cumprimento dos Objetivos Gerais. Não foram fixados pelo acionista objetivos específicos no ano de 2017.
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias
Racionalização e redução de custos	100%	Têm vindo a ser racionalizados de forma contínua desde 2012 todos os custos de estrutura, exceto, os custos variáveis em função da recuperação de crédito e dos quais depende o sucesso da própria atividade da empresa (custos judiciais, advogados e comissões devidas às empresas de outsourcing em função do valor de crédito recuperado e de mediação imobiliária em função do valor das vendas de imóveis), nomeadamente custos com pessoal e instalações. Têm vindo a ser renegociados outros contratos na medida dos seus vencimentos, com os ajustamentos possíveis em função das necessidades e dimensão do universo das sociedades PAR. Trata-se porém de um processo contínuo.
FSE em função da liquidação de ativos e recuperação de créditos	100%	Os custos com FSE em 2017 representaram 6,3% da recuperação de crédito e alienação de ativos, o valor em 2016 foi de 11,8%.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2017	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Outras Contas a Receber (€414 milhões)	93%	Constituição de imparidades e redução de dívida superior ao estimado	
Investimentos Financeiros (€7,3 milhões)	46%	Amortizações na carteira de crédito titularizada superiores às previstas	
Outros Ativos (€66 milhões)	88%	Esta rubrica reduziu por força da amortização extraordinária efetuada no Empréstimo Obrigacionista com recurso a receita própria	
Existências (atingir 63,7 milhões)	71%	Venda de imóveis superior ao previsto	
Financiamentos Obtidos (€4.544 milhões)	97%	O reembolso antecipado no empréstimo obrigacionista, no ano de 2016, permitiu reduzir as necessidades de financiamento em 2017	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	12,6 dias		
Vendas (€8,4 milhões)	188%	Venda de Imóveis e de Obras de Arte, superiores ao previsto	
CMVC (€7,3 milhões)	226%	Em virtude da venda de imóveis ter sido muito superior ao previsto, o custo dos imóveis vendidos também aumentou	
FSE (aumento em cerca de €0,5 milhões)	89%	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação mobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos custos previstos, dada a incerteza dos custos variáveis.	
Gastos c/ Pessoal (€8,4 milhões)	100%		

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2017	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Outros Custos Operacionais (orçamentados cerca de €14,74 milhões)	126%	O grande peso nesta rubrica, difícil de prever, é relativo às perdas com a reavaliação cambial (67%)	
Gastos Financeiros (€113,5 milhões)	95%	Esta rubrica sofreu o impacto da diminuição nas taxas de juro e das amortizações extraordinárias no empréstimo obrigacionista	
Frota Automóvel (manutenção do nº de viaturas)	100%	-2	
Quadro de pessoal	100%	Saída de 1 pessoa	
Nível de endividamento			
Previsto aumento de €347 milhões	Dois novos mútuos com a DGTF num total de 321,3 milhões de euros	Os empréstimos do Estado têm-se destinado ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista (capital e juros), sendo que em 2017 também pagaram uma parte dos juros do papel comercial.	A sociedade não pode recorrer a financiamento bancário, pelo que não efetuou o apuramento da taxa de refinanciamento da dívida. Mantemos o empenho em efetuar amortizações antecipadas no empréstimo obrigacionista totalmente subscrito pela CGD, o qual detém aval do Estado, com o objetivo de permitir à empresa a redução de encargos financeiros futuros.

Euros

Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE em 2017				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	9 251 876	10 026 828	108%
Venda de bens e serviços correntes	07	11 546 554	13 040 460	113%
Outras receitas correntes	08	4 612 155	4 686 069	102%
Ativos financeiros	11	37 843 445	50 635 102	134%
Saldo da gerência anterior	16	46 941 527	46 941 527	100%
Passivos financeiros	12	347 059 253	321 353 632	93%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	8 666 543	8 291 906	96%
Aquisição de bens e serviços *	02	6 568 513	6 810 453	104%
Juros e outros encargos	03	73 731 223	63 269 526	86%
Outras despesas correntes *	06	17 342 607	15 607 577	90%
Aquisição de bens de capital	07	380 000	331 165	87%
Ativos financeiros	09	6 522 362	22 362	0%
Passivos financeiros	10	310 947 150	294 808 799	95%

* Abatido de cativos e reservas

A execução das Despesas Correntes ascendeu a 88%, sendo que 67,3% do peso das despesas correntes são relativas aos juros e encargos do serviço da dívida.

A rubrica "Despesas com o pessoal" apresenta um montante executado de 8,29 milhões de euros, tendo ficado 4% abaixo da previsão.

Relativamente às despesas que compõem a "Aquisição de bens e serviços correntes", o montante anual ultrapassou os 6,8 milhões de euros. Na sua grande maioria as despesas surgem na rubrica "Aquisição de serviços", sobretudo em "Outros Trabalhos Especializados", onde se registam as despesas com a recuperação de créditos (comissões de cobrança, mediadores, solicitadores, advogados e condomínios), as quais, habitualmente, crescem consoante o sucesso na atividade da empresa que é a recuperação de crédito. A execução destas despesas ultrapassou a dotação disponível (deduzida dos cativos), por força da

excelente performance na receita cobrada (nomeadamente Ativos financeiros, com 134% face ao orçamentado e Venda de imóveis, com 113% face ao orçamentado).

A rubrica de “Juros e outros encargos” apresentou uma dotação de 73,7 milhões de euros e inclui os juros e comissões do empréstimo obrigacionista pagos à CGD e DGTF no valor de respetivamente, 41,9 milhões de euros e 2,8 milhões de euros, assim como os juros e as comissões de garantia e gestão do programa de papel comercial da PARVALOREM, nos valores respetivos de 15,3 milhões de euros e 3,2 milhões de euros. Esta rúbrica tem um grau de execução de 86%, correspondendo ao pagamento de 63,2 milhões de euros.

A rubrica “Outras despesas correntes” registou uma despesa total de 15,6 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 90%. Assim, e para além dos valores relacionados com IMT/Imposto de selo/IMI, IRC sobre juros, que totalizam cerca de 3,6 milhões de Euros, acresce o IVA referente à operação da dação dos Mirós ao Estado e ainda o pagamento das prestações à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços (antigo ACE do ex-BPN) ao PERES.

Nas Despesas de Capital e no que diz respeito aos “Ativos Financeiros” orçamentaram-se contingências diversas e o aumento de capital do Fundo Vega, sendo que as contingências não ocorreram em 2017. A execução que ocorreu nesta rubrica, e conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º do regulamento de gestão do Fundo Vega, é relativa ao aumento de capital anual deste fundo (22 milhares de euros).

Ainda dentro deste agrupamento, temos a “Aquisição de bens de capital”, que inclui as despesas com os desenvolvimentos informáticos, sobretudo relacionados com o sistema de gestão de recuperação de créditos (SGV/SGA) e com a implementação do sistema de contabilidade SNC-AP (Microsoft Dynamics NAV), com uma taxa de execução próxima dos 87%.

Por fim, ainda nas Despesas de Capital, o agrupamento dos “Passivos financeiros” englobam os pagamentos relativos às amortizações do empréstimo obrigacionista (prestação de 2017 no valor de 272,8 milhões de euros e um reembolso antecipado, financiado com recursos próprios, em 22 milhões de euros).

O total de receitas cobrado ascendeu no ano a 446,7 milhões euros, com a incorporação na execução orçamental do saldo de gerência (46,9 milhões de euros). Se expurgarmos esta receita, verificamos que 93% do valor cobrado é relativo a Receitas de Capital, onde se incluem os “Ativos financeiros” – recuperação de crédito, cuja execução atingiu os 134%.

O total de receita cobrada, sem incluir o saldo de gerência, corresponde a uma taxa de execução superior a 97%, sendo que a maior parte do empréstimo do Estado foi executado no último trimestre do ano para fazer face ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista conforme o respetivo plano financeiro. As transferências do Estado para pagamento dos juros do Papel Comercial ocorreram em julho e dezembro.

O grau de execução das Receitas Correntes atingiu os 109% do orçamentado no ano de 2017. Relativamente à rubrica “Rendas de imóveis”, a sua execução foi de 676 milhares de euros, ou seja, 136% do orçamentado no ano. O principal objetivo da empresa, no que diz respeito aos imóveis recebidos via dação ou execução, é a alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contrato de arrendamento em curso, o qual a sociedade tem de honrar até ao seu vencimento. Por outro lado, o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

Quanto aos “Juros e rendimentos similares”, dos 9,3 milhares de euros executados, cerca de 68% correspondem a juros da carteira de crédito e o remanescente são, essencialmente, juros da titularização “Fénix”.

Pode-se destacar também os 13 milhões de euros cobrados em “Mercadorias” (vendas de imóveis) contra os cerca de 11,5 milhões de euros orçamentados.

Ainda em termos de Receitas Correntes, executaram-se 4,6 milhões de euros em “Outras Receitas Correntes”, que correspondem a contratos de derivados e ao reembolso de verbas que se encontravam cativas por ordem de um agente liquidatário, no âmbito de uma dação em pagamento (4 milhões de euros).

Nas Receitas de Capital – “Ativos Financeiros”, os montantes apresentados, relativos à recuperação de crédito, refletem uma execução de 134% face ao orçamentado para 2017. Ou seja, dos 37,8 milhões de euros previstos para 2017 executaram-se no ano 50,6 milhões de euros.

De salientar que as recuperações efetuadas por via de dação em pagamento apenas têm reflexo em termos patrimoniais. Só após a alienação do ativo (imóveis, obras de arte, outras) é que existe reflexo da receita cobrada do fluxo financeiro.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (m€)	108 326	120 508	135 350	148 367	150 437
Taxa Média de Financiamento (%)	2,57%	2,71%	2,92%	2,78%	2,85%

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 45º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (m€)					Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	4 233 927	4 207 389	4 175 404	4 184 015	4 151 255	26 538	0,6%
..... dos quais concedidos pela DGTF	2 239 083	1 917 729	1 584 077	1 298 791	974 117	321 354	16,8%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	-	-	-	-	-	-	-

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	12,6	24,5	-11,9	-48,5%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, S.A. nos pagamentos (*arrears*) são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	114 783				
Aquisições de capital					
Total	114 783	-	-	-	-

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2016.

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	
Conselho de Administração					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	
Conselho de Administração					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	
Fiscalização					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	
Restantes trabalhadores					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	

7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 29 de junho de 2015. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 1 de agosto de 2012 e foi reeleito por deliberação da Assembleia Geral de 29/04/2015, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

PARVALOREM, S.A.

b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80,00	409,40	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	80,00	424,72	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	80,00	242,15	
		1 076,27	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	457,82	2 454,66	1 151,95	3 606,61	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	457,82	2 652,60	973,72	3 626,32	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	457,82	1 462,50	294,28	1 756,78	
				8 989,71	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 33º do EGP.

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx>

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2017, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno. O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 2015, será atualizado no decorrer do ano de 2018.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sím	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

13. Medidas de redução de gastos operacionais (previstas no artigo 124º do DLEO 2017)

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Variação 2017/2016	
				Absoluta	Var %
(0) EBITDA	(21 491)	(18 645)	(4 507)	(2 846)	15,3%
(1) CMVMC	16 389	9 101	7 539	7 288	80,1%
(2) FSE	7 718	8 181	8 578	(462)	-5,7%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	8 454	8 212	8 371	242	3,0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão *	90	548	2 371	(459)	-83,7%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias **		122	372	(122)	-100,0%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017				-	
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	32 472	24 824	21 744	7 649	30,8%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	15 740	7 900	7 360	7 840	99,2%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	206,3%	314,2%	295,4%	(1)	-34,3%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	264	301	227	(37)	-12,4%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	38	37	31	1	3,6%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	8	9	6	(1)	-8,1%
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	202 464	297 245	381 255	(94 818)	-31,9%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	202 774	297 592	381 520	(94 818)	-31,9%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	169	169	182	-	0,0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	8	7	8	1	14,3%
Nº Cargos de Direção (CD)	19	19	20	-	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	142	143	154	(1)	-0,7%
Nº Trabalhadores / Nº CD	747%	753%	770%	-5%	-0,7%
Nº de viaturas	37	39	50	(2)	-5,1%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

* valores pagos no ano (o custo foi provisionado/registado em anos anteriores)

** valores totais de reduções remuneratórias efetuadas em cada ano

O incremento da rubrica CMVMC deve-se ao custo na venda de imóveis.

O volume de negócios apresentado refere-se apenas à venda de ativos, rendas e serviços prestados, não estando espelhada a recuperação de crédito com impacto apenas ao nível do Balanço (cash e dação em pagamento), mas que na realidade é a principal atividade da sociedade, o crédito representa cerca de 65% do ativo líquido da sociedade e a recuperação de crédito em *cash* representa cerca de 47% da recuperação efetuada no ano. Pelo que qualquer rácio efetuado com base apenas no Volume de Vendas não tem qualquer aderência à atividade da sociedade e ao seu principal objetivo, nem qualquer leitura quanto à performance da sua atividade.

14. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, S.A., incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM, S.A. foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2017, através do Despacho n.º 232/16-SEATF de 09 de março de 2016 – Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças.

Disponibilidades financeiras fora do Tesouro:

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA	859 834,70	740 161,67	1 549 282,73	377 168,22
BANCO EFISA, SA	8 843,64	9 172,79	9 172,79	9 527,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	137 660,20	345 930,94	158 795,48	516 985,07
NOVO BANCO, SA	973,43	890,75	857,95	0
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	3 566,43	3 566,43	3 541,83	3 517,23
321 CRÉDITO	6 405,87	10 545,16	6 969,53	2 493,36
Total	1 017 284,27	1 110 267,74	1 728 620,31	909 691,09
Juros auferidos **				

15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

16. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2017 no site do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	11/2014	-
Caracterização da Empresa	S	03/2016	-
Função de tutela e acionista	S	04/2013	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	Entre 18/10 e 29/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Entre 18/10 e 29/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Entre 18/10 e 29/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Entre 18/10 e 29/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Entre 18/10 e 29/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	22/01/2018	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	-	Os dados financeiros são atualizados mensalmente

PARVALOREM, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Princípios de Bom Governo:			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Outras transações	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:			
- Económico	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Social	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Ambiental	S	22/01/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	02/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Código de Ética	S	01/03/2017	-

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARVALOREM, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2017 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO *	575,00	
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375,00	375,00
				375,00

* Presidente da Mesa da Assembleia Geral com efeitos a partir do dia 27-06-2017 (o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, que exerceu funções de Presidente anteriormente, renunciou com efeitos desde 24-05-2016)

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2
2015-2017	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2

(1) - indicar Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de Origem: O/D: Origem/Destino

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)
Maria Paula Poças Rodrigues	Parups, S.A.	Presidente C.A	Público
	BPN ACE	Vogal C.A	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Parparticipadas, SGPS, S.A	Vogal C.A	Público
	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
	Imofundos, SGFII, S.A	Presidente C.A	Público
	BPN ACE	Presidente C.A	Público
	Banco Efisa, S.A	Presidente C.A	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Parparticipadas, SGPS, S.A	Presidente C.A	Público
	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
	Imofundos, SGFII, S.A	Vogal C.A	Público
	BPN ACE	Vogal C.A	Público
	Banco Efisa, S.A	Vogal C.A	Público

Os Senhores Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno de Castro Henriques, por força da sua qualidade de administradores da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., exercem ainda funções não remuneradas nas sociedades subsidiárias (de que aquela é única acionista), como Administradores, no BANCO EFISA, S.A. e na IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4 864,34	1 945,74
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças Rodrigues a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	91 449,64		91 449,64	4 572,56	86 877,08	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES						
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						
			Total	91 449,64	4 572,56	86 877,08

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)						Outros	
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Identificar	valor
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual				
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE			SS	20 710,02	1 057,84		SRC + SAT	1 416,77
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES							SRC	1 000,00
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES							SRC	1 000,00
			Total	20 710,02	1 057,84			3 416,77

(*) Os órgãos sociais não recebem subsídio de refeição

SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho

SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas - 2017								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53		71 905,09	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48		70 451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52		70 451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Aquisição; ALD ; Leasing ou outra

Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitiram a celebração de contratos de ALD ou Leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais. Em Julho de 2014, as viaturas passaram a ser propriedade da Parvalorem, S.A., pelo que deixou de haver lugar ao pagamento pela sua utilização.

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	valor	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	2		1.002,4	Táxi	13,00	1.015,40
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES						
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						
						Total 1 015,40

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2016 - 2018	Presidente	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA	AG	21/11/2016	750,00	1
2016 - 2018	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	21/11/2016	500,00	3
2016 - 2018	Vogal	JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	AG	21/11/2016	500,00	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA	10 500,00		10 500,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7 000,00		7 000,00
JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	7 000,00		7 000,00
			Total 24 000,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira (*)	43 1129	20161389 20160741	DUE	23-03-2017	102 500	8	8
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23-03-2017	-	8	8

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) Até 7 de dezembro de 2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata (ROC nº 1210, inscrito na CMVM com o nº20160821). O Revisor Suplente manteve-se

PARVALOREM, S.A.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor € (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2) (€)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira (*)	102 500		102 500	Exame da proposta de Orçamento de 2018	15 000		15 000
Carlos Luis Oliveira de Melo Loureiro							

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

(*) Até 7 de dezembro de 2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata (ROC nº 1210, inscrito na CMVM com o nº20160821). O Revisor Suplente manteve-se

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº OROC	Nº GMVM				
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.	43	20161389			8	8

Nome Auditor	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2017	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão ^(A)			
Gerais	S	O acionista não definiu objetivos económico-financeiros para o triénio 2015-2017	Justificação no ponto 1 - COL
Definição e implementação de um novo modelo de Gestão de Créditos	S	100%	
Execução e estabilização do modelo de Gestão de Créditos a adotar	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2017			
Princípios Financeiros de Referência			
Investimento	S	46%	Amortizações na carteira de crédito titularizada superiores às previstas
Gastos com pessoal	S	100%	
Nível de endividamento - previsto novo mútuo do Estado em 347 milhões de euros	S	93%	A boa <i>performance</i> na receita cobrada, que ultrapassou as previsões que constavam no orçamento, e a utilização do saldo de gerência, permitiram o pagamento de despesas que estavam orçamentadas ser pagas com recurso a financiamento do Estado. Por outro lado, o reembolso antecipado do ano anterior permitiu obter poupanças nos montantes que estavam orçamentados na rubrica de "Juros e outros encargos", de 2017.
FSE (aumento em cerca de €1 milhão)	S	89%	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação mobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos custos previstos, dada a incerteza dos custos variáveis.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE	S	100%	Justificação no ponto 1 - COL
Gestão do Risco Financeiro	S	2,57%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0,6%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a fornecedores	S	PMP de 12,6 dias (-11,9 dias face a 2016)	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	N	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2016	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	100%	

PARVALOREM, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais – 2017	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	100%	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2017	N.A.	-	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	S	100%	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	A empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 29 de junho de 2015, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012).
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	Relatório de 2016 disponível no site. Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	Relatório de 2017 disponível no site. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos à visto prévio	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
	N.A.	Não existiram	
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	37 (-2 face a 2016)	
Gastos operacionais das Empresas Públicas			
		Ver quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
		Dispensa parcial - Despacho N.º 232/16-SEATF de 09/03/2016	

PARVALOREM, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais – 2017	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	98%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	909 691,09	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	

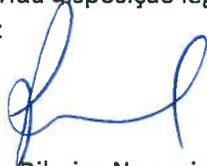
**5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A., tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2017 da PARVALOREM, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Presidente do Conselho de Administração



Maria Paula Poças Rodrigues
Vogal Não Executivo



Bruno Raposo de Castro Henriques
Vogal Não Executivo

Lisboa, 29 de maio de 2018

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

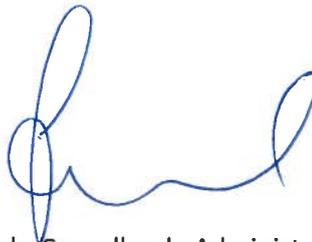


Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de maio de 2018



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de maio de 2018



Administradora não Executiva

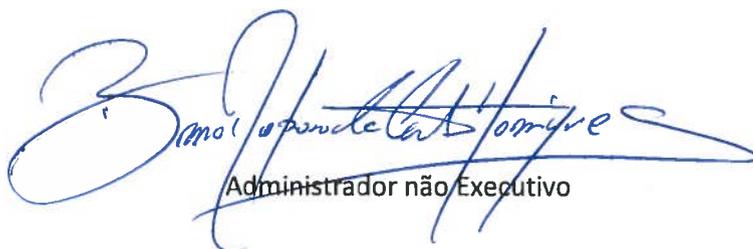


Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de maio de 2018


Administrador não Executivo

**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.245.063,84

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2018	417.310,92€
2019	417.310,92€
2020	410.442,00€

Lisboa, 28 de Março de 2018.

Francisco Augusto Mendes do Carmo Leite



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A.

Montante total de recebimentos em atraso: € 15.971,77

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2016	08.01.99	720000130	INNEGÓCIOS - FUNDO INVEST. IMOB.	Refaturações	3.436,44€	
2	2017	08.01.99	720004527	FUNDO DE INVESTIMENTO IMO. F. IMOVARIN	Refaturações	25,50€	
3	2017	08.01.99	504801856	IMFUNDOS-SOC. GEST. F. INV. IMOB. SA	Refaturações	135,57€	
4	2014	08.01.99	502085592	BANCO EFISA, S.A.	Refaturações	5.493,17€	
5	2016	08.01.99	513373802	ELEGANT FAMILY HOTELS MANAGEMENT S.A.	Refaturações	258,62€	
6	2014	08.01.99	509519075	PARLFS S.A.	Refaturações	459,36€	
7	2014	08.01.99	509526250	PARPARTICIPADAS SGPS	Refaturações	2.638,17€	
8	2017	08.01.99	503159093	BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.	Refaturações	3.525,94€	

Observações

Existem montantes identificados nesta Declaração que podem ser regularizados nos trabalhos de encerramento de contas de 2017.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2018

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério FINANÇAS
Entidade PARVALOREM, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações:

Sem Pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2018.

Francisco Domingos António Nogueira Leite

8. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. ("Sociedade") que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 592.239 m.euros e um capital próprio negativo de 3.931.092 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 78.759 m.euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.4 do Anexo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade, embora em 31 de dezembro de 2017 apresentem capital próprio negativo de 3.931.092 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos, nos montantes de 1.292.678 m.euros (Nota 16) e 1.334.976 m.euros (Nota 17), respetivamente, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 16). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

4

Ênfase

Conforme descrito na Nota 23 do Anexo, em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Passivos correntes - Acionistas" ascende a 56.962 m.euros, o qual corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização. No exercício de 2017, o montante deste adiantamento reduziu-se em 54.733 m.euros em resultado da dação à Direção Geral do Tesouro e Finanças de um conjunto de obras de arte (Nota 6).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Incerteza material relacionada com a continuidade" e "Ênfase", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade das "Outras contas a receber" analisadas de forma individual pela Sociedade (Notas 2.3 c), 2.4, 4 e 19)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Outras contas a receber" ascende a 3.077.912 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 2.693.217 m.euros.</p> <p>A Sociedade determina as perdas por Imparidade para as outras contas a receber de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.3 c) do Anexo às demonstrações financeiras. Face às características das operações registadas nesta rubrica, uma parte muito significativa dos devedores é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 94% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2017).</p> <p>Dada a determinação da Imparidade através de análise individual envolver a realização pela Sociedade de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, e a relevância do saldo das "Outras contas a receber" nas demonstrações financeiras da Sociedade, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para as "Outras contas a receber" através de análise Individual. • Seleção de uma amostra de devedores objeto de análise Individual de Imparidade pela Sociedade. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras, com base na revisão dos julgamentos da Sociedade sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, perspectivas de cobrabilidade dos créditos e valorização dos colaterais prestados. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, relacionadas com esta matéria.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos Imóveis registados na rubrica "Existências" (Notas 2.3 g), 2.4, 8 e 19)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Existências" inclui um conjunto de Imóveis registados pelo valor líquido de 45.199 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3 g) do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade no processo de valorização de imóveis. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do correto registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pela Sociedade. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados. • Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2017. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade dos "Adiantamentos a fornecedores" (Notas 2.3 c), 2.4, 9 e 19)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" apresenta um saldo de 130.575 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 65.939 m.euros. Este saldo é essencialmente composto de adiantamentos efetuados ao Banco Português de Negócios, S.A. (atual Banco BIC Português, S.A. - Banco BIC), no âmbito de um contrato celebrado para aquisição de operações de crédito em situação regular. Nos termos deste contrato, a transferência para a Sociedade apenas ocorre quando as operações entram em situação de incumprimento, devendo igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros dos créditos regulares.</p> <p>Conforme descrito na Nota 9, em novembro de 2016 a Sociedade interpôs uma ação judicial contra o Banco BIC, relacionada com atrasos na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, a qual se encontra em curso.</p> <p>Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado. Neste sentido, as perdas por imparidade para este saldo foram determinadas de acordo com as metodologias descritas nas Notas 2.4 e 9 do Anexo às demonstrações financeiras, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que o montante de imparidade registado constitui a melhor estimativa das perdas incorridas relativas a este saldo.</p> <p>Dada a relevância do saldo de "Adiantamentos a fornecedores" nas demonstrações financeiras da Sociedade, e tendo em conta a necessidade de efetuar estimativas com base na informação disponível, as quais envolvem julgamento do órgão de gestão, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os adiantamentos a fornecedores. • Revisão da correspondência trocada entre a Sociedade e o Banco BIC relativamente a esta matéria. • Revisão do registo contabilístico relativamente aos recebimentos e transferências ocorridos durante o exercício de 2017. • Análise dos pressupostos definidos pela Sociedade para determinação da imparidade, atendendo à informação disponível. • Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Sociedade com base em análise individual, e análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2017, relacionadas com esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 8 de junho de 2017, a qual inclui uma reserva relacionada com o facto de as referidas demonstrações financeiras não incluírem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, nomeadamente ao nível das Normas "IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações" e "IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor". A Sociedade incluiu divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de maio de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Parvalorem, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 592.239 m.euros e capital próprio negativo de 3.931.092 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 78.759 m.euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.



Analisámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2017, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o descrito nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase” da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 30 de maio de 2018



Pedro Miguel Nascimento Ventura
Presidente



David António Teixeira de Avelar
Vogal do Conselho Fiscal



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal do Conselho Fiscal